



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.304, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Altera os arts. 13, 49, 53, 54, 143, 151 e 152 e o Anexo Único da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 13, 49, 53, 54, 143, 151 e 152 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"SUBSEÇÃO IV DA COORDENAÇÃO DE TAQUIGRAFIA, REDAÇÃO E REVISÃO DE DEBATES

Art. 13. À Coordenação de Taquigrafia, Redação e Revisão de Debates compete proceder ao acompanhamento, à revisão final dos debates e pronunciamentos e à supressão, por ordem superior, de expressões anti-regimentais, bem como manter arquivos de originais decifrados, reproduzir documentos e discursos e elaborar súmulas dos pronunciamentos em Plenário.

Parágrafo único. A Coordenação de Taquigrafia, Redação e Revisão de Debates tem a seguinte estrutura:

- I - Setor de Registros Taquigráficos;
- II - Setor Técnico de Áudio;
- III - Setor de Redação e Revisão de Debates." (NR)

"Art. 13-A. À Coordenação das Comissões Técnicas compete organizar o funcionamento e gerenciar a distribuição dos projetos em todas as comissões, e após a devida manifestação e votação dos projetos nas respectivas comissões, encaminhá-las para a sessão de atas." (AC)

"Art. 13-B. A Comissão de Estudos Territoriais – CETE terá um assessor técnico com a finalidade de acompanhar e proferir pareceres, elaborar estudos pertinentes às matérias de competência da comissão." (AC)

"Art. 49. À Diretoria de Orçamento e Finanças compete a orientação e o controle das atividades relacionadas com os sistemas de administração orçamentária e financeira, como movimentação de créditos, empenhos, contabilidade e pagamento de pessoal.

Parágrafo único.

IV - Divisão de Controle Financeiro." (NR)

"Art. 53.

Parágrafo único. A Divisão de Finanças tem a seguinte estrutura:

- I - Chefia da Divisão;
- II - Núcleo de Descontos e Consignações." (NR)

"Art. 54. A Divisão de Controle Financeiro compete guardar, receber e movimentar os recursos financeiros da Assembleia Legislativa; preparar e manter o controle atualizado da liquidação dos empenhos e restos a pagar; preparar os processos de pagamento, boletim financeiro diário; manter atualizadas as contas bancárias e saldo de caixa; preparar mapas de conciliação e saldo bancário, cheques e ordem relativas ao pagamento da despesa orçamentária." (NR)

"Art. 143. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior-DAS, os cargos de Assessoria Parlamentar - PL-AP, e as funções de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, bem como as gratificações dos Policiais Militares da Assembleia Legislativa, passam a ser os constantes do Anexo Único da presente Lei, extintos os demais cargos e/ou funções de confiança." (NR)

"Art. 151. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, as funções de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI terão seus valores inalterados de conformidade com o Anexo II da Resolução 329, republicado no DOE de 10 de novembro de 1998, e Anexo Único do Ato da Mesa Diretora nº 011, publicado no Diário da Assembleia de 26 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Os cargo de Assessoria Parlamentar - PL-AP, serão definidos em 13 (treze) símbolos (PL-AP-01 a PL-AP-13) e terão seus valores fixados por Ato da Mesa Diretora." (NR)

"Art. 152. Os cargos de Assessoria Parlamentar - PL-AP serão destinados à composição dos gabinetes parlamentares, bem como dos setores que integram a Administração Superior, cuja atividade está relacionada ao exercício parlamentar e excepcionalmente nos demais setores administrativos da Casa, incluindo a FUNDALEGIS.

Parágrafo único. A Mesa Diretora definirá quais órgãos integram a Administração Superior e o quantitativo de cargos de Assessoria Parlamentar - PL-AP necessários ao funcionamento de cada órgão, observados os limites fixados no Anexo Único desta Lei." (NR)

Art. 2º Ficam extintos os Núcleos de Taquigrafia, Redação e Revisão de Debates e o de Controle Financeiro constante da Lei nº 5.712 de 2007, passando as suas atribuições para a Coordenação de Taquigrafia, Redação e Revisão de Debates, bem como para a Divisão de Controle Financeiro, respectivamente, criadas por força desta Lei.

Parágrafo único. Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 5.842, de 14 de abril de 2009, no código PL-DAS-10, na denominação de Chefe de Divisão, número de cargos de 07 para 08.

Art. 3º Ficam extintos os cargos de Direção e Assessoramento de Gabinete, Símbolo PL-DAG, definidos em ordem numérica de DAG -05 até DAG-25, num total de 3.840 cargos.

Art. 4º Ficam criados os Cargos de Assessoria Parlamentar, Símbolo PL-AP, distribuídos em 13 níveis, num total de 2.380 cargos em substituição aos cargos de Símbolo PL-DAG de que trata o Art. 3º.

Parágrafo único. A Mesa Diretora fixará mediante Ato, o limite de cargos de Assessoria Parlamentar, PL-AP, destinada a cada gabinete parlamentar.

Art. 5º Fica atribuída ao Presidente da Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, a gratificação equivalente à dos membros da Mesa Diretora.

Art. 6º O Anexo Único, da Lei nº 5.712, de 2007, alterado pelas Leis nºs 5.842, de 2009, 6.064, de 2011, e 6.178, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO ÚNICO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DG	DIRETOR GERAL	01
PL-DG	DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
PL-DIR	SECRETARIO GERAL DA MESA	01
PL-DIR	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01
PL-DIR	DIRETOR LEGISLATIVO	01
PL-DIR	DIRETOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	01
PL-DIR	PROCURADOR GERAL	01
PL-DIR	DIRETOR DO SEASPI	01
PL-DIR	DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR SOCIAL E EDUCACIONAL DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
PL-DIR	DIRETOR DO SERVIÇO DE SAUDE	01
PL-DIR	DIRETOR CHEFE DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-10	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	06
PL-DAS-10	AUDITOR CHEFE	01
PL-DAS-10	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	01
PL-DAS-10	CHEFE DE DIVISÃO	08
PL-DAS-10	CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	01
PL-DAS-10	CONSULTOR TECNICO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-10	SUBCHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	01
PL-DAS-10	SECRETARIO DA 1ª VICE-PRESIDENCIA	01
PL-DAS-10	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01
PL-DAS-09	SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-09	CHEFE DA AJUDANCIA DE ORDENS DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-09	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DO PLENARIO	01
PL-DAS-09	AJUDANTE DE ORDENS DO GABINETE MILITAR	03
PL-DAS-09	COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	01
PL-DAS-09	CHEFE DO CERIMONIAL E RECEPÇÃO	01
PL-DAS-09	CHEFE DO PLENARIO	01
PL-DAS-09	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	10
PL-DAS-09	ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO SEASPI	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DO CINE TEATRO "ANTONIO NETO"	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR	01
PL-DAS-09	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDALEGIS	01
PL-DAS-09	PREGOEIRO	02
PL-DAS-09	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	01
PL-DAS-09	COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DO SERVIÇO DE REDAÇÃO DE ATAS	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE TAQUIGRAFIA, REDAÇÃO E REVISÃO DE DEBATES	01
PL-DAS-09	COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS	01
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO	01
PL-DAS-08	SECRETARIO DO SEASPI	01
PL-DAS-08	SECRETARIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA	10
PL-DAS-08	CHEFE DE DIVISÃO DA FUNDALEGIS	02
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DA FUNDALEGIS	01
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA FUNDALEGIS	01
PL-DAS-08	ASSISTENTE DAS VICE-PRESIDENCIAS	18

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAS-08	ASSISTENTE DAS SECRETARIAS DA MESA	19
PL-DAS-08	ASSISTENTE DE DIRETOR	30
PL-DAS-08	SECRETARIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR MEDICO	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR ODONTOLOGICO	01
PL-DAS-08	MEMBRO DA CPL/EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	03
PL-DAS-08	MEMBRO DO NUCLEO DE ENGENHARIA DA CPL	02
PL-DAS-08	SECRETARIO DA CPL/PREGÃO	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA DTI	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NUCLEO DE SUPORTE E COMUNICAÇÃO DA DTI	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NUCLEO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS DA DTI	01
PL-DAS-08	ASSISTENTE DE LIDERANÇA	20
PL-DAS-08	COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-08	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-08	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	01
PL-DAS-08	SECRETARIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-07	ASSESSOR PEDAGOGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	03
PL-DAS-07	ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-07	ASSESSOR DE IMPRENSA	10
PL-DAS-07	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	10
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE COMPRAS	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE PATRIMONIO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DAS COMISSÕES TECNICAS	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTES	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE	01
PL-DAS-07	ASSESSORIA TECNICA DA FUNDALEGIS	03
PL-DAS-07	ASSISTENTE DAS COMISSÕES TECNICAS	10
PL-DAS-06	RECEPCIONISTA	40
PL-DAS-06	CHEFE DE SEÇÃO DA FUNDALEGIS	02
PL-DAS-06	SECRETARIO DE COMISSÃO	36

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAI-05	CHEFE DE SEÇÃO	08
PL-DAI-04	CHEFE DE SETOR	07
PL-DAI-04	PRESIDENTE DA JPM	01
PL-DAI-04	SECRETARIO DE APOIO	80
PL-DAI-04	SECRETÁRIO DE APOIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	10

CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR - PL-AP		
CÓDIGO / DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	
PL-AP (...) I	2.380	

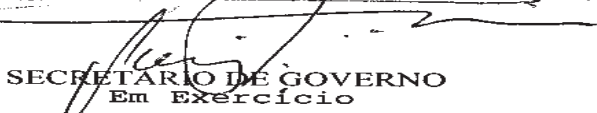
GRATIFICAÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES		
CÓDIGO	POSTO/GRADUAÇÃO	Nº DE CARGOS
GPM-OF	OFICIAL	08
GPM-ST	SUBTENENTE	09
GPM-IS	1º SARGENTO	12
GPM-2S	2º SARGENTO	16
GPM-3S	3º SARGENTO	16
GPM-CB	CABO	21
GPM-SD	SOLDADO	90

“(NR)”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de JANEIRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 79, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 e considerando o constante no Ofício GSE nº 1465/2012, de 27 de dezembro de 2012, do Secretário da Educação, referente ao Processo AP.010.1.005807/12-17,

RESOLVE em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conceder a servidora **ANNA PATRÍCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 143.598-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença para aperfeiçoamento e estudo em Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos EUA, em parceria entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e Comissão para Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos e o Brasil (Comissão Fulbright), que será realizado nos Estados Unidos da América, durante o período de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e o § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de JANEIRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 042

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019527/2012, de 16 de abril de 2012, e no Ofício GSE Nº 428/2012, de 11 de maio de 2012, ambos da Secretaria da Educação e Cultura, AP.010.1.002628/12-04,

RESOLVE tornar sem efeito, conforme sentença proferida nos autos nº 1742008, às fls. 87/89, Ação Ordinária c/c Indenização por Danos Morais e Materiais com Pedido de Liminar *Inaudita Altera Pars*, do Juízo de Direito da Comarca de Urucui, o decreto datado de 03 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 103, de 04 de junho de 2008, que nomeia o candidato abaixo relacionado para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Classe “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a maio de 2012:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: URUCUI

ÁREA: PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
015	004055	TELES RENE FERREIRA DA SILVA

Of. 043



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, dispondo sobre o mandato dos controladores internos de cada Poder e instituição.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 90 da Constituição do Estado do Piauí passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 90.

§ 1º Os titulares dos órgãos de controle interno dos Poderes do Estado e municípios serão nomeados dentre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, nos âmbitos estadual e municipal, com mandato de três anos.

§ 2º A destituição do cargo de Controlador antes do término do mandato previsto no § 1º somente se dará através de processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres constitucionais e desrespeito à Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno a ser regulamentado.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, (PI), 13 de dezembro de 2012.

Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente

Dep. MARDEN MESEDES
2º Vice-Presidente

Dep. FABIO NOVO
1º Secretário

Dep. LIZIÊ COELHO
2º Secretário

Dep. JURACI LEITE
4º Secretário

Dep. JULIANA MORAES SOUSA
4º Vice-Presidente

Dep. ANTÔNIO FÉLIX
3º Secretário

Of. 044



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002 / 2013-GSF Teresina, 04 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **KALICERO SIGEAN RODRIGUES DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 168.313-6, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO/UNITRAN Nº 329/2012, de 20/12/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 003 / 2012-GSF Teresina, 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NISSERON DE FARIAS LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.547-9, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Guadalupe, da Gerência Regional de Atendimento de Floriano – 5ª GERAT, durante o afastamento do titular **JOSÉ RIBEIRO MARTINS**, mat. Nº 043.847-2, no período de fruição de férias de 07/01/13 a 08/02/13, totalizando 30 dias, conforme Memo 5ª GERAT nº 077/2012, de 26/12/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 002

PORTARIA GSF Nº 005 ____/____/2013

Teresina, 08 de janeiro de 2013

Retifica a Portaria 115/2010, de 26 de abril de 2010 e Portaria nº 532/2012, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, II da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 56/2005, de 1º de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 5º, parágrafo 4º, inciso I, “b”, da Portaria GSF nº 115/2010, de 26 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 5º

§ 4º

I.....

b) apurar irregularidades funcionais dos servidores da Secretaria da Fazenda, através de Processo de Sindicância;

Art. 2º - O artigo 4º, inciso II, da Portaria GSF nº 532/2012, de 23 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II - apurar irregularidades funcionais dos servidores da Secretaria da Fazenda, através de Processo de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000013/2013

TERESINA(PI), 08 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do Serviço de Ouvidoria do SUS/PI no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, bem como a definição de suas atribuições e competências;

Considerando o disposto no Decreto Presidencial nº 4726 de 09.07.2003 que regulamentou a estrutura do Ministério da Saúde, instituindo o Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/ DOGES;

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.841 de 13.07.2006, que define as atribuições e competências do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/ DOGES/MS;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19/9/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando Lei nº 8.142, de 28/12/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Serviço de Ouvidoria do SUS/PI no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, visando estabelecer um canal permanente de interlocução e proteção ao usuário, cuja atuação deverá ser pautada em valores éticos e em princípios fundamentais tais como: legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, transparência, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe;

Art. 2º - O Serviço de Ouvidoria do SUS/PI como serviço de Proteção ao Usuário do SUS/PI deve ser vinculado hierárquica e diretamente, ao Gabinete da Secretária de Estado da Saúde;

Art. 3º - No desempenho das competências e atribuições que lhes são conferidas, cabe ao Serviço de Ouvidoria do SUS/PI, a responsabilidade de:

I – Estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Serviços de Ouvidoria em Saúde nas Unidades de Saúde de referência regional que integram a Rede Estadual de Saúde da SES/PI;

II – Atuar como canal de mediação entre o cidadão no exercício do seu papel de controle social e, a gestão pública de saúde, com o objetivo de responder às demandas formuladas pelo cidadão e a necessidade de melhoria da qualidade dos serviços prestados no SUS;

III – Atuar na disseminação de Informações em Saúde segundo as orientações do Ministério da Saúde e o estritamente constante no Banco de Informações Técnicas em Saúde – BITS, do Sistema OuvidorSUS;

IV – Utilizar como instrumento de trabalho para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ao Serviço de Ouvidoria do SUS/PI, o Sistema de Informatizado OuvidorSUS para recebimento, registro e tratamento de demandas de usuários, disponibilizado, gratuitamente, pelo Ministério da Saúde;

V - Manter atualizadas as informações relativas às denúncias, reclamações, sugestões, elogios e ainda esclarecimentos de dúvidas;

VI - Coordenar e supervisionar os Serviços de Ouvidoria do SUS/PI das Unidades de Saúde da Rede Estadual;

VII – Elaborar Relatórios Gerenciais periódicos a cada 30 dias, com vistas a auxiliar na tomada de decisão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí,

Teresina/PI, 08 de Janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 027



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria Nº 635/2012/GDG Teresina, 19 de dezembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Edna Lúcia de Carvalho para substituir Santana Maria da Costa no período de 08/01/2013 a 06/02/2013, referente às férias da titular no Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Administrativa do IAPEP.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral

Of. 1510



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº 0004/2013 Teresina(PI), 08 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

I - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2013.

Atila Freitas Lira

Secretário de Educação e Cultura

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

9

NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO - NOVEMBRO - DEZEMBRO/ 2012 PORTARIA GSE/ADM Nº 0004/2013

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	LOTAÇÃO	GRE	MUNICÍPIO
001	106485-1	ANA MARIA BARROS DE DEUS	SE I P/ SE II		18ª	TERESINA
002	112660-1	RITA HELENA BARROS DE MIRANDA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
003	107479-2	ANDREIA KARLA DE CARVALHO BARBOSA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
004	104349-8	MARIA DO CARMO BANDEIRA DA S. FERREIRA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
005	112667-9	EULINA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	SL I P/ SL II		7ª	VALENÇA
006	142028-3	ERISANDRO DE ARAUJO XAVIER	SL I P/ SL II		7ª	VALENÇA
007	112524-9	ANGELA MARIA FERRIERA DA SILVA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
008	109341-0	ANTONIA BARROS DE SOUSA	SE I P/ SE II		18ª	TERESINA
009	101750-X	CARLOS VIEIRA DA SILVA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
010	158683-1	MARIA JOSE MARQUES BENIGNO MARTINS	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
011	110865-4	FRANCISCO JOSSYL M. DE CARVALHO	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
012	103638-6	REGINA DE SOUSA ROCHA CRUZ	SE I P/ SE II		10ª	FLORIANO
013	113609-7	ORLANDO GONÇALVES DA SILVA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
014	099128-7	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
015	101780-2	ANA CARMEM SILVA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
016	103198-8	JANQUELINE MARCAL DA SILVA	SL I P/ SL II		1ª	PARNAIBA
017	112655-5	DENISE ARAUJO DUARTE DA COSTA	A I P/ A II		4ª	TERESINA
018	143356-3	CLEANE DE OLIVEIRA TAVARES	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
019	109502-1	TATIANE GOMES DE SOUSA	SL I P/ SL II		1ª	PARNAIBA
020	104401-0	ELISABETE COSTA CARDOSO	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
021	099101-5	LOIDIANA SANTOS MESQUITA	SL I P/ SL II		4ª	TERESINA
022	046439-2	ALBERTINA DE ARAUJO LIMA PAIXÃO	SE I P/ SE II		18ª	TERESINA
023	110505-1	PETRONIO JOSE DRUMOND MOURA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
024	106439-9	ALINE DE FATIMA ALMEIDA CRUZ	SE I P/ SE II		5ª	CAMPO MAIOR
025	103253-4	MARLUCIA DA SILVA MARQUES	SE I P/ SE II		18ª	TERESINA
026	115668-3	ANTONIA MARIA LIMA DE SOUSA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
027	078376-5	EURIMA MONTEIRO DE ANDRADE	A I P/ A II		4ª	TERESINA
028	114545-2	ROSELY DE OLIVEIRA NORONHA SOUSA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
029	115675-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
030	109312-6	JEFFERSON ANTÃO CARVALHO NETO	SE I P/ SE II		16ª	PIO IX
031	112903-1	REGINA CELIA OLIVEIRA RIOS	SE I P/ SE II		4ª	TERESINA
032	046273-0	ELDANIA MARIA MACHADO M. CARVALHO	SL I P/ SL II		5ª	CAMPO MAIOR
033	086407-2	TERESINHA MARIA DE JESUS VIEIRA	SL II P/ SL III		5ª	CAMPO MAIOR
034	083709-1	JOSELIA DA COSTA SOUSA NASCIMENTO	SE II P/ SE III		3ª	PIRIPIRI
035	058445-2	MARIA ELIETE DA COSTA S. MOURA	BII P/ B III		10ª	FLORIANO
036	083616-8	EDSON LUIS DA SILVA MELO	SL II P/ SL III		18ª	TERESINA
037	087853-7	RAIMUNDA MARIA DA COSTA FONTINELE	SL II P/ SL III		5ª	CAMPO MAIOR
038	081331-1	ROSANGELA MARIA DE CARVALHO	SL II P/ SL III		10ª	FLORIANO
039	112612-1	MARIA DO SOCORRO CAMELO DE CARVALHO	SL II P/ SL III		4ª	TERESINA
040	115583-X	MARIA DIVA ALVES PESSOA	SL II P/ SL III		4ª	TERESINA
041	056861-9	ALBERTO MAGNO PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE III		1ª	PARNAIBA
042	008591-0	UBIRACY ALVES DE CARVALHO	SE II P/ SE III		6ª	REGENERAÇÃO
043	085220-1	JOSE ALVES DOS REIS NETO	SL II P/ SL III		4ª	TERESINA
044	084651-1	ELINEIDE BEZERRA DE SOUSA	SE II P/ SE III		4ª	TERESINA
045	087875-8	MARIA DA LUZ SOUSA LIMA	SE II P/ SE III		1ª	PARNAIBA
046	087150-8	CLAUDIA MARIA A. CAMURÇA FELIPE	SE II P/ SE III		4ª	TERESINA
047	080893-8	ALDADI BARBOSA DA SILVA	SE II P/ SE III		4ª	TERESINA
048	075396-3	MARIA FELICIDADE F.COELHO DAMASCENO	SE II P/ SE III		17ª	PAULISTANA
049	062004-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	SE II P/ SE III		4ª	TERESINA
050	033834-9	NOEME DE JESUS FERREIRA SANTOS	SL II P/ SL III		15ª	CORRENTE
051	067668-3	KATIA MARIA DANTAS MARREIROS	SL II P/ SL III		4ª	TERESINA
052	083590-X	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	SL II P/ SL III		13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
053	084777-1	JOSE VIRGILIO MADEIRA MARTINS QUEIROZ	SE II P/ SE III		4ª	TERESINA
054	086297-5	IDOLANDIA DE SOUSA ALENCAR	SL II P/ SL III		14ª	BOM JESUS
055	090391-4	MARIA CLAUDESTINE NUNES IBIAPINA	SL II P/ SL III		5ª	CAMPO MAIOR
056	083989-2	SUELY MARIA VIANA DOS SANTOS	SL II P/ SL III		8ª	OEIRAS
057	083551-0	MARIA DE ARAUJO PEREIRA	SE II P/ SE III		16ª	FRONTEIRAS
058	073282-6	NEIDE NERES NUNES	SL II P/ SL III		10ª	FLORIANO
059	064413-7	ALZIRA ALVES DE MOURA	B III P/ B IV		4ª	TERESINA
060	072005-4	CELIA MARIA DOS SANTOS	SE III P/ SE IV		4ª	TERESINA
061	072267-7	RAIMUNDA SOUSA NETA	SE III P/ SE IV		7ª	VALENÇA
062	091266-2	MARIA FRANCISCA DE MOURA CUNHA	B III P/ B IV		4ª	TERESINA
063	077401-4	MARIA VALMIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	SL III P/ SL IV		4ª	TERESINA
064	078256-4	EDNICE ROSA RIBEIRO ASSIS	SL III P/ SL IV		13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
065	046061-3	AMBROSIA NASCIMENTO DA SILVA	SL III P/ SL IV		10ª	FLORIANO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

066	062124-2	CELIS RAIMUNDA BATISTA ALVES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
067	078187-8	SOLIMAR MIRANDA RODRIGUES	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
068	046058-3	EURIDES DA SILVA BARBOSA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
069	075000-0	VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
070	077187-2	CALINE RIBEIRO DE SOUSA T. SAMPAIO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
071	076513-9	LUCIA DE FATIMA M. DE AGUIAR	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
072	078249-1	NILZA DE OLIVEIRA ASSIS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
073	071344-9	ANA NERY FERREIRA DA SILVA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
074	075505-2	MARIA MIRANDA VIEIRA	B III P/ B IV	14ª	BOM JESUS
075	060750-9	DIANA SILVA DIAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
076	076265-2	ROSIDETE DE OLIVEIRA BARBOSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
077	084661-9	JANAINA KEYLA LIMA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
078	084684-8	FRANCISCA DE AGUIAR F. LIMA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
079	078309-9	MARIA NEIDE DA SILVA ROSA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
080	077802-8	LUZINETE GOMES BATISTA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
081	075137-5	MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
082	077469-3	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACHADO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
083	057331-X	DULCEILDE ANTÃO DE C. BEZERRA	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRA
084	072164-6	FRANCISCA DAS CHAGAS M. ARAUJO	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
085	071419-9	MARIA AURIONEIDA CARVALHO FERNANDES	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
086	058546-7	ELISABETE LOPES DE CASTRO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
087	064405-6	ROSENIR FEITOSA LINA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
088	068468-6	MARIA TERESA LEITE DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
089	063850-1	DEUSANIR SANTANA MARTINS DA SILVA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
090	052683-5	FRANCISCO DE ASSIS CUSTOSIO DE MELO	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
091	069727-3	TERESINHA MORAIS DA CUNHA RIBEIRO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
092	046487-2	RITA ALVES DE SOUSA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
093	100870-6	GENIVAL DE CARVALHO MACHADO	SL II P/ SL IV	2ª	BARRAS
094	092886-X	DIVA MARIA DE H. ARAUJO RIOS	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
095	073443-8	IVALTANIA VIEIRA N. PEREIRA DA SILVA	SL III P/ SL IV	7ª	VALENÇA
096	072233-2	IVETE ALVES PORTELA IBIAPINA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
097	071435-6	AURENI PEREIRA LOPES RODRIGUES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
098	077224-X	ERCILIA MARIA DE CARVALHO DE SENE	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
099	072190-5	LIANA MARIA DOS SANTOS BARROS	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
100	076561-9	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SL III P/ SL IV	7ª	VALENÇA
101	071416-0	RAIMUNDA DE CASTRO MACHADO COSTA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
102	074307-X	DEOLINDA RUBEN DE MACEDO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
103	082017-2	MARIA DA PENHA SANCHO MARTINS	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
104	077259-3	INACIA DEOLINDA DO NASCIMENTO	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
105	075656-3	MARIA SIMONIA LIMA MOREIRA	B III P/ B IV	5ª	CAMPO MAIOR
106	091265-4	EDNA GOMES PEREIRA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
107	058371-5	MARIA ALICE CIPRIANO RIBEIRO	A III P/ A IV	10ª	FLORIANO
108	057172-5	IZANCY GUERRA LUSTOSA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
109	069506-8	MARIA DO SOCORRO LIMA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
110	060187-0	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	A III P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
111	063618-5	MARINA BONA LUSTOSA	A III P/ A IV	5ª	CAMPO MAIOR
112	077815-0	MARIA NUBIA CARVALHO MONTE	A III P/ A IV	2ª	BARRAS
113	059885-2	LETICE MARIA SANTANA DA SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
114	072141-7	ANA RITA AVELINO DA SILVA	SL III P/ SL IV	8ª	OEIRAS
115	072705-9	DAURA AMELIA BRITO ARAUJO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
116	077100-7	ALDECI PACHECO ARAUJO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
117	075071-9	MARIA DE LOURDES VIEIRA SOARES	SL III P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
118	077404-9	MARINA MARCELINO DE SOUSA	SL III P/ SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
119	072197-2	MARIA CASSIA DOS SANTOS	A II P/ A IV	9ª	FRANCISCO SANTOS
120	054697-2	LUICILEIDE ALVES MOURA	B III P/ B IV	6ª	REGENERAÇÃO
121	102636-4	MARIA DO SOCORRO LIMA DUTRA	A III P/ A IV	1ª	PARNAIBA
122	066420-0	JAIRO JOSE LEMOS MARTINS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
123	076192-3	ANTONIA SOUSA MORAIS	A III P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
124	077406-5	MARIA LUZIER DE SOUSA SILVA	SL III P/ SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
125	071386-4	MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
126	078288-2	EGIDIA MARTINS CARLOS SANTOS	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
127	072092-5	MARIA FEITOSA DE SOUSA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
128	060091-1	MARIA BERNADETE L. PEREIRA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
129	091015-5	JOSEFA ALVES FEITOSA ARAUJO	SE III P/ SE IV	10ª	ITAUEIRA
130	102633-0	MARIA SALETE ANGELO OLIVEIRA	B III P/ B IV	1ª	PARNAIBA
131	057634-4	MARIA FRANCISCA CUNHA	A II P/ A IV	5ª	CAMPO MAIOR
132	084953-7	MARIA DAS NEVES COSTA LOPES	A III P/ A IV	2ª	BARRAS
133	065306-3	MARIA NATIVIDADE MOURA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
134	078531-8	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE FARIAS	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
135	076044-7	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES IBIAPINA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
136	063439-5	MARIA LUIZA ROZENDO DE BRITO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
137	074821-8	ENEIDE MARIA DA SILVA ROSADO	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
138	072121-2	ALIRIO BARRETO FILHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
139	076514-7	GISLANDIA DE FATIMA Z. PORTELA	A III P/ A IV	1ª	PARNAIBA
140	072193-0	LUIZA MARIA SOLANO NOGUEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
141	057775-8	LIBANIA NOGUEIRA NORONHA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

11

142	071032-6	MARIA ESTER NOGUEIRA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
143	072150-6	AUREA LINA DA PAZ QUARESMA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
144	070075-4	ALMIRENE CORDEIRO GOMES PEREIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
145	072168-9	FRANCISCA TERESA DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
146	047925-0	HELANE FONTENELE BRITO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
147	072786-5	MARIA JOSE ALMEIDA CANDEIRA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
148	052365-8	MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
149	087543-X	JOSELIA COSTA DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
150	090914-9	MARIA LUIZA LOUZEIRO DA CUNHA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
151	091235-2	MARIA BENEDITA NUNES BARBOSA	SL III P/ SL IV	15ª	CORRENTE
152	077626-2	EDELVES MARIA O. SOUSA E MENDES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
153	075691-1	MARIA DO SOCORRO FROTA ANDRADE	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
154	092890-9	CONCEIÇÃO DE MARIA TORRES DE MORAES	A III P/ A IV	18ª	TERESINA
155	072115-8	EDNA MARIA DOS SANTOS RAPOSO	SM III P/ SM IV	4ª	TERESINA
156	071160-8	INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS
157	071987-X	MARIA ELSIMAR CARVALHO SOBRINHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
158	077125-2	SIMPLÍCIA MENDES FIALHO ALENCAR	SL III P/ SL IV	16ª	CALDEIRÃO GRANDE
159	057238-1	MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
160	087794-8	MARGARIDA FERREIRA LIMA SILVA	B III P/ B IV	6ª	REGENERAÇÃO
161	072189-1	LEONIDAS QUARESMA DE C. FILHO	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
162	078259-9	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
163	090265-9	HEROINA MEDEIROS DE SABOIA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
164	072038-X	GILVA GONÇALVES DE MATOS CAVALCANTE	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
165	084957-0	MARIA DE JESUS ARAUJO VIEIRA	B III P/ B IV	2ª	BARRAS
166	083655-9	DEUSA MARIA FERRAZ DA SILVA SOUSA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
167	077298-4	ADELAIDE MARIA DA C. MACEDO	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
168	077620-3	IOLANDA XAVIER DA COSTA CARVALHO	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
169	077062-X	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
170	077026-4	JOANA VIEIRA BRAGA DA SILVA	A III P/ A IV	18ª	TERESINA
171	077258-5	IONE CECILIA MOREIRA	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
172	077819-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
173	072209-0	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALVES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
174	092889-5	HERMINIA BEZERRA DA COSTA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
175	077203-8	MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
176	056443-5	SILVIA PINTO VILARINHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
177	070250-1	MAGNA JOVITA GOMES DE S.SILVA	SM III P/ SM IV	4ª	TERESINA
178	077917-2	MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
179	064412-9	VITORIA MARIA BORGES DE MOURA LOPES	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
180	069998-5	ALCILENE MARIA BENVINDO FERREIRA	SM III P/ SM IV	14ª	BOM JESUS
181	060019-9	ELIENE RIBEIRO SOARES	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
182	097466-8	MARIA LUCIA LIMA DE S. MARREIRO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
183	065069-2	MARIA BRIOLANJA SOARES BRITO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
184	072111-5	MARIA LIVRAMENTO DA SILVA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
185	059524-1	PAULO VIEIRA DE MELO	A III P/ A IV	18ª	DEMerval LOBÃO
186	060654-5	MARIA LUCIA DA SILVA VALENTE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
187	063441-7	MARIA DE FATIMA MARINHO DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
188	068036-2	MARIA JOSE VIEIRA GOMES DA CUNHA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
189	065348-9	LETICE SOUSA ARRUDA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
190	077274-7	TOMAZ SANTANA VILANOVA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
191	072183-2	JOSE ANCHIETA PEREIRA DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	11ª	URUÇUI
192	071461-5	MARIA ALICE DE SAMPAIO VERAS FERREIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
193	071321-0	NILENA MARIA VANDERLEY DA SILVA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
194	064399-8	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 207/2012 – DG ADAPÍ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa interinamente o substituto legal do cargo de Gerente do Serviço de Inspeção Estadual e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Geísa de Queiróz Andrade**, Matrícula Nº 247680-x, para responder pela Gerência do Serviço de Inspeção Estadual, no período de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, durante o afastamento da titular – **Isabel Jandira Gomes de Sales Souza**, Matrícula Nº 207786-8.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 007

PORTARIA Nº 15.204 – 02/2013 – DG ADAPÍ, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa tarifas públicas relativas a serviços prestados na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Estadual Nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º, e de acordo com a Lei Estadual Nº 4.254 de 27/12/1988, atualizada pela Lei Nº 5.321 de 19/08/2003 e,

- considerando a necessidade de regular o trânsito de partidas de plantas, partes de plantas, produtos e subprodutos vegetais;
- considerando a necessidade de normalizar a cobrança de tarifas dos serviços de Defesa e Vigilância Fitossanitária; e,
- considerando ainda, a indispensabilidade de cobrança de tarifas módicas, o suficiente tão só para responder pelo custo mínimo operacional dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar tarifas públicas relativas a serviços prestados na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária, tendo como base a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí (UFR-PI), que no ano de 2013 corresponde a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Até 1.000 frutos	6,50
De 1.001 a 3.000 frutos	12,00
De 3.001 a 5.000 frutos	16,00
De 5001 a 10.000 frutos	21,00
Acima de 10.000 frutos	24,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 206/2012 – DG ADAPÍ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa interinamente o substituto legal do cargo de Assessoria Técnica e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Quintiliano Macêdo Chaves**, Matrícula Nº 198437-3, para responder pela Assessoria Técnica, no período de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, bem como responder também durante o período de Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, de 01/02/2013 a 01/05/2013, durante o afastamento do titular – **Davi Josué da Costa**, Matrícula Nº 022013-2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 004

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROJUR/2012

TERMO ADITIVO nº 09 ao CONTRATO nº 011/08

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPÍ.
CONTRATADO: Empresa R. F. de A. Farias.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a Prestação de Serviços de Locação de veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Liberação nº 5.354/2008, Pregão nº 080/2006, Lei nº 8.666/1993, Ofício nº 21.000-3041/2012/GAB-SEAD, de 21/12/2012 e Parecer PGE/PLC 1317/12, de 30/11/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 9.490,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa reais).

DATADA ASSINATURA: 28/12/2012

DATADA VIGÊNCIA: até 31/07/2013

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPÍ e Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPÍ e a Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATADA ASSINATURA: 07/01/2013

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 56/2012 referente ao Contrato nº PJU/31/99
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JAIRO ARAUJO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.079, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Floriano, via BR 343.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e JAIRO ARAUJO (pelo contratado).
VENCIMENTO: Os prazos permanecem os mesmos do contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 35/2012 referente ao Contrato nº 03/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOSÉ GILVAN DE SOUSA
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.113, da cidade de origem Picos a cidade de destino Pio IX, via PI 112.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Gilvan de Sousa (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 01/2012 referente ao Contrato nº 18/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOSÉ JOÃO DE SOUSA
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.168, da cidade de origem Picos a cidade de destino Bocaina, via BR 407.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José João de Sousa (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 03/2012 referente ao Contrato nº 25/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: MATEUS VILARINHO DE MORAES
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.104, da cidade de origem Floriano a cidade de destino Amarante, via BR 343.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Mateus Vilarinho de Moraes (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 02/2012 referente ao Contrato nº 33/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: TERESINHA DE SOUSA BARROS MOURA
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.108, da cidade de origem Picos a cidade de destino São José do Piauí, via PI 245.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Teresinha de Sousa Barros Moura (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 04/2012 referente ao Contrato nº 23/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: VIAÇÃO FRANCISCO SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.05.179, da cidade de origem Picos a cidade de destino Francisco Santos, via Povoado km 87.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação Francisco Santos (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

Of. 013

Extrato de Contrato – 2013

ATO: CONTRATO Nº001/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001247/12-20
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para os serviços de construção de viadutos na rua Ribamar Pacheco/Br-230, em Floriano/PI, e, av. João XXIII/Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. João XXIII/av. Presidente Kennedy, em Teresina, neste estado.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 019/12
VALOR GLOBAL: R\$ 1.677.108,97 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Transportes. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1196 Natureza da Despesa 44.90.39 e FR - 00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2013.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº002/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001215/12-08
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda
OBJETO: consultoria técnica para elaboração do projeto de engenharia para os serviços de pavimentação asfáltica em diversos contornos, nos trechos: 1. Contorno Rodoviário da cidade de Altos-Pi (extensão: 10,00 km); 2. Contorno Rodoviário da cidade de Campo Maior-Pi (extensão: 12,00 km); 3. Contorno Rodoviário da cidade de Oeiras-Pi (extensão: 10,00 km) e 4. Rodoanel da cidade de Floriano-Pi (extensão: 10,00 km).
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 027/12
VALOR GLOBAL: R\$ 981.383,89 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Transportes. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1196 Natureza da Despesa 44.90.39 e FR - 00 (Tesouro Estadual)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2013.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Prorrogação de Termo de Cooperação Técnica

Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí e o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí-DER/PI.

Objeto da Cooperação Técnica: - A união de esforços com fim de viabilizar o acompanhamento e fiscalização, pelo DER dos serviços e obras rodoviárias contratados pela SEINFRA/PI, inclusive futuros contratos administrativos.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica até 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 27.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela SEINFRA), Severo Maria Eulálio Filho (pelo DER).

Extrato de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 07/12 Processo: Nº 16.448/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês – FNSM.

Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04.01.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 02/2013 - Processo Nº 16.930/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Gerson Santos Rocha - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Material de Limpeza e Consumo, conforme requisição nº 74/2012 de Secretaria da Infraestrutura, para sua reposição de estoque para o exercício de 2013.

Licitação: Sistema de Regime de Preço – Pregão nº 15/2012 – DLCA/SEAD/PI, no Processo Administrativo nº AA.002.1.012095/12-45 - SEAD.

Valor Global: R\$ 31.097,50 (trinta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagos mensalmente de acordo com o material fornecido.

Vigência Contratual: até 31.12.2013

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101 04 122 90 2.022; Natureza da Despesa: 3390-30; e FR – 00.

Data da Assinatura: 07.01.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Gerson Santos Rocha (pela Contratada).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 16.250/2012 Ato: Inexigibilidade de licitação. Contratação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de matérias de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades de publicação no DOU de matérias da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Informação: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2013.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 318/12 – Processo 2768/12

Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis – verduras

Fundamentação: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 322/12 – Processo 2784/12

Objeto: Material descartável – colher

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 115/12 – PROCESSO 1543/12

Objeto: Tecido hospitalar

Empresa: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)

Data assinatura: 21.12.2012

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Pregão presencial 02/2012-CPL/MDER; Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04 AAUTORIZAÇÃO 192/09– PROCESSO 2668/12

Objeto: Prorrogação contratual

Empresa: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Data assinatura: 03.12.2012

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

Of. 634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEFAZ.

OBJETO: Seleção de profissionais para equipe de T.I., para contratação por tempo determinado, conforme Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº. 5.866/2009 e mais recentemente, pela Lei nº. 6.110/2011 e nos termos do art.37, inciso IX, Constituição Federal. A contratação temporária de profissionais para a equipe de T.I. supracitada dispensa o processo seletivo de provas, por se tratar de necessidade temporária de excepcional interesse público e compromete a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios à comunidade podendo ocasionar a paralisação ou colapso dos serviços prestados.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos e Antônio Silvano Alencar de Almeida.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2011
Nº TERMO ADITIVO: 004/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2011
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2011
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços referente ao Lote II (Sistema de Drenagem) ao longo da via férrea, pertencentes à CMTP.
PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e CARLIANA PEREIRA SARAIVA (da empresa CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2012

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2011
Nº TERMO ADITIVO: 004/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352/2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2010
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços de Construções das Estações de Passageiros São João e Piçarra, pertencentes à CMTP.
PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: DÓTA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e LUIZ CARLOS CUNHA (da empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2012

Of. 011

Ref. Proc. Adm. n.º 204/2012
Tomada de Preços n.º 003/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 204/2012, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2012, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de pessoa jurídica para a compra de peças para manutenção preventiva da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, **em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa USIMATTOS., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, na importância de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

Teresina, 17 de Dezembro de 2012.

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 204/2012, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2012, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de pessoa jurídica para a compra de peças para manutenção preventiva da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, **em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa USIMATTOS., o objeto do certame licitatório em apreço.**

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 17 de dezembro de 2012.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que retiraram Edital que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 09.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (30.01.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL – FUESPI



AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09922/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que retiraram Edital que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada para (dia 09.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (30.01.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL – FUESPI

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que retiraram Edital que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada para (dia 09.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (30.01.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL – FUESPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 031/12.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência execução do Contrato nº 031/12, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a empresa Pirâmide Ltda., para execução dos serviços de reforma da praça, quadra poliesportiva e da associação de moradores do bairro Santa Sofia, Teresina-PI.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2013. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Cid de Castro Dias.

Of. 001

OUTROS

CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO

DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, Promotor de Justiça, portador da CI n. 1.948.895 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 705.070.071-15, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Roberto Freire, 9036, Edifício Ahead Ponta Negra, Apto 803, Bairro Ponta Negra, na cidade de Natal/RN, aprovado(a) no concurso público para provimento de cargos de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, certame regido pelo Edital nº 01, de 12 de setembro de 2009, na 14ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI n. 10, de 30.03.2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí n. 60, pag. 33 e ss., da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital n. 011/2010, também publicado no DOE-PI n. 60, de 31.03.2010, e consequente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2012.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Marcelo de Oliveira Santos

RECONHEÇO a FIRMA de
Marcelo de Oliveira Santos
Ass. autenticidade, e dou fe
em 06 de dezembro de 2012
SAO GONCALO DO AMARANTE
2º OFÍCIO DE NOTAS
TOMADA PÚBLICA
GUNDY DELGADO
Sely Guedes Cavalcanti de
Tapella Oficial do Registro Civil
Paulo Sérgio de M
Escritório Autoriza
A.M.P. 004250
SAO GONCALO DO AMARANTE

Of. 003



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído na PI-111, trecho: Entr. PI-110 (Barras) / Piripiri, com extensão de 54,850 Km.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído na PI-111, trecho: Entr. PI-229, trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito, com extensão de 15,708 Km.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído na PI-111, trecho: Entr. PI-219, trecho: Entr. BR-135 / Landri Sales, com extensão de 24,640 Km.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

Of. 005

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Licença Prévia referente ao Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração de Rodovia: BR- 343/PI, trecho: Luís Correia – Entr.BR-135 (B) / 324 (B) / PI- 247 (B) (Bertolínea), Subtrecho: Entr.BR-226 (A) / PI-221 (Altos) – Entr. 226 (B) / 316 (A) (Teresina), Segmento: Km 336,6 – Km 345,6, Extensão : 9,0 Km.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Licença Prévia referente ao Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração de Rodovia: BR-226(A) (Div MA/PI) (Timon/Teresina) – Div. PI/PE, Subtrecho: Entr.BR-343(A) / 226(B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (fim da duplicação) – Km 14,62 Extensão: 8,42 Km.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

Of. 001

CONSELHO DE CONTRIBUINTE PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO 205/2011

PROCESSO DE ORIGEM:1065163000108

RECORRENTE: MARIANO E SOUSA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 72/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIA DEPOSITADA EM ESTABELECIMENTO SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ. RETENÇÃO E EXIGÊNCIA ANTECIPADA DO IMPOSTO. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE ELIDIR A EXIGÊNCIA FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter, em parte, a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração parcialmente procedente.

II. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 17 de abril de 2012.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira

José de Sousa Brito-Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro Relator

Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ridalva Alves Pinto** referente ao **Projeto de Silvicultura na Fazenda Canavieira** no município de **Pavussu-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de Janeiro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: ELIAS MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 428.173.152-00 e SILVANA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 504.638.613-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO COM ÊNFASE EM GÊNEROS DISCURSIVOS, ISBN 978-85-61946-28-9 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA, CPF nº 305.394.393-04 e ROBERTO ÁLVARES ROCHA, CPF nº 462.597.673-15;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, ISBN 978-85-61946-19-7 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESP

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: LINA MARIA SANTANA FERNANDES, CPF nº 153.014.513-91 e DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO, CPF nº 958.024.873-72;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LEITURA EM SHAKESPEARE, ISBN 978-85-61946-50-0 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: LUCIRENE DA SILVA CARVALHO, CPF nº 274.508.563-87 e STELA MARIA VIANA LIMA BRITO, CPF nº 240.592.853-15;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, ISBN 978-85-61946-55-5 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: MARCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 440.161.313-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: REFLEXÕES SOBRE SOCIOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO, ISBN 978-85-61946-58-6 de titularidade da **LICENCIANTE**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 239.315.743-34 e SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, CPF nº 294.772.923-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CÂNONE E MODALIDADES LITERÁRIAS, ISBN 978-85-61946-53-1 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: NORMA SUELY CAMPOS RAMOS, CPF nº 341.921.403-06 e RAIMUNDO FRANCISCO GOMES, CPF nº 134.545.103-25;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, ISBN 978-85-61946-24-1 de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA, CPF nº 130.010.193-87;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA, ISBN 978-85-61946-43-2 de titularidade da **LICENCIANTE**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ROBSON CARLOS DA SILVA, CPF nº 353.983.023-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, ISBN 978-85-61946-60-9 de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EDITAL GSE Nº. 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para matrículas nas escolas públicas estaduais para o ano de 2013.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2013, nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendários Letivos para o ano de 2013, estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos I, II e III deste Edital.

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por instituições escolares com atendimento nas Etapas e Modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as fases de:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

SEÇÃO I DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 3º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual é assegurada ao aluno matriculado em 2012, a vaga na escola onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada e informada ao aluno ou responsável e publicada por meio de portaria, em período a ser definido pela escola, conforme Calendários Letivos 2013 presentes nos Anexos I, II e III.

SEÇÃO II DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

Art. 5º - O Remanejamento é a fase em que o aluno é redistribuído entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, se extinta escola ou curso, e ocorrerá quando:

- I – o aluno estuda em unidades escolares da Rede Estadual que não oferecem o Ensino Fundamental completo;
- II – o aluno concludente da 8ª Série ou 9º Ano estuda em unidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí que não oferecem o Ensino Médio;
- III – existir vaga na escola pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pela SEDUC, obedecendo-se os Calendários Letivos 2013 constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de escola, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à escola onde estuda ou onde pretende estudar, conforme o Calendário Escolar de 2013.



§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da escola de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai ou responsável deverá comparecer à escola de destino para registrar a sua matrícula, ou o próprio aluno, quando for maior de idade.

Parágrafo Único. O remanejamento entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e as transferências para escolas de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendários Letivos/2013, estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos I, II e III.

SEÇÃO III DAMATRÍCULA

Art. 7º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema (SISGEPI) e é ofertada:

I - aos alunos integrantes do Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades Regular e Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

II - aos alunos transferidos de estabelecimentos de outras redes de ensino.

Art. 8º - As matrículas serão efetuadas nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, obedecendo-se os Calendários Letivos 2013 apresentados neste Edital (Anexos I, II e III).

Art. 9º - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental de 09 Anos).

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão de responsabilidade do município, observando o disposto no documento de integração das redes estadual e municipais de ensino.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos após a data da matrícula mencionada no Art. 8º.

Art. 10 - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e (ou) vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

II - Nas unidades escolares e anexos que em 2012 ofertaram regularmente o Ensino Médio;

III - Nas unidades escolares que em 2012 não ofereceram Ensino Médio, mas ofertarão esse nível de ensino em 2013, desde que tenha a devida autorização da SEDUC.

Parágrafo Único - Os alunos com idade igual ou inferior a 16 (dezesesseis) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Art. 11 - A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para os Cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e, também, Subsequente para os alunos que concluíram o Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo IV deste Edital.

Parágrafo Único. O processo de organização da matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio é destinada ao preenchimento das vagas distribuídas nos cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), presencial e nos cursos subsequentes, poderá efetivar-se nas seguintes situações:

I - O Aluno remanejado de outra unidade escolar de Educação Profissional Técnica, desde que possua vaga para o mesmo curso e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo;

III - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ofertantes de cursos de Educação Profissional Técnica, conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo IV e apresentação da documentação exigida no Cap. III, art 27 deste Edital;

IV - A matrícula para o Ensino Médio Integrado (Regular) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula;

a) Os cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo IV deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos.

b) A matrícula para o Curso de Música do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação no teste de aptidão.

c) A matrícula para os cursos de Radiologia e Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

d) Terá prioridade a matrícula no Ensino Médio Integrado os alunos do Ensino Fundamental concluintes em 2012;

VIII - A matrícula nas Escolas Agrotécnicas/CEEPRU, regime de alternância, será destinada aos candidatos com até 29 (vinte e nove) anos de idade completos, para atender aos egressos do Programa PROJOVEM CAMPO/Saberes da Terra;

Parágrafo único. A prioridade das vagas nessas escolas é para alunos, cuja família ou responsável comprove vinculação com o meio rural;

IX - A matrícula para os cursos do PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental;

X - A matrícula para os cursos concomitantes ao Ensino Médio será realizada mediante apresentação de declaração e matrícula no Ensino Médio;

XI – Matrícula EAD.

Art. 12 – As matrículas no Ensino Médio Integrado serão ofertadas nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, com 03 (três) anos de duração;

b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, com 03 (três) anos de duração;

c) Ensino Médio Integrado PROEJA, com 03 (três) anos de duração, para jovens e adultos a partir dos 18 (dezoito) anos;

d) Ensino Médio Integrado através da Pedagogia da Alternância, com 03 (três) anos de duração;

Art. 13 – Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente, serão oferecidos na Modalidade de Ensino REGULAR, nos locais mencionados de acordo com ANEXO IV.

Art. 14 – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, permanecerão nas unidades escolares que ofertaram esta modalidade de ensino em 2012, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela UGIE/SEDUC.

I - A matrícula para os Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade EJA, em regime personalizado, ocorrerá durante todo o ano, e levará em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010.

II - Poderão matricular-se nos CEJAS/NEJAS, os alunos que não tiveram aproveitamento suficiente em até 03 (três) disciplinas, obedecendo a idade mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/1996, desde que oriundos da 8ª Série ou 9º Ano do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio.

III - Os alunos provenientes dos exames de certificação, ENCCEJA e ENEM, que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderão matricular-se, nos referidos CEJAS/NEJAS, com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não eliminadas pelos referidos exames.

IV - No Ensino Fundamental nas etapas de I a V nas unidades escolares que ofertaram em 2012 e nas que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, com a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

V - No Ensino Fundamental, também, na etapa I nas unidades escolares que oferecerão o 1º Ano (Alfabetização), contempladas com o Projeto Travessia, indicadas no Anexo VI deste edital.

VI - No Ensino Médio, nas etapas VI e VII, nas unidades escolares que ofertaram em 2012 e nas que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, desde que tenha a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

§ 1º - Os alunos que até a data da matrícula estiverem fora da faixa etária de ingressarem no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, e Médio, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverão ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos, conforme Art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim.

Art. 15 - Nos Centros de Educação de Tempo Integral, a matrícula obedecerá ao número de vagas existentes. Caso a demanda seja superior à oferta, os próprios Centros buscarão estratégias para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 16 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.

Art. 17 - As matrículas nas escolas ofertantes do Programa de Educação com Mediação Tecnológica - MAIS SABER serão efetuadas de 06 a 08/02/2012 nas unidades escolares/pontos de recepção contempladas no programa nos turnos matutino e vespertino.

I - Será ofertado no turno matutino, a 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM - Turma 01, independente da idade cronológica; e no turno vespertino, a 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM - Turma 02, independente da idade cronológica;

II - Poderão para estas turmas matricular-se, prioritariamente

- alunos que concluíram a VI Etapa do Segmento III, Ensino Médio, da EJA;
- alunos que concluíram a 2ª Série do Ensino Médio Regular nas unidades escolares da Rede Pública Estadual Piauiense e que residam mais próximos dos Pontos de Recepção do Programa do que das escolas onde estejam estudando, em caso de fazerem opção, por escrito, de estudar nestes;
- alunos que reprovaram na 3ª Série do Ensino Médio Regular e que optem por estudar numa destas turmas de 3ª Série do Ensino Médio Regular do Programa de Educação com Mediação Tecnológica - MAIS SABER, em caso de maior proximidade e facilidade de locomoção.

II - No período de 17 a 25/01/2013, ou seja, após o período de matrículas acima referido, apenas para as vagas remanescentes, aquelas não ocupadas com as matrículas efetuadas para a 3ª Série do Ensino Médio Regular/Extensivo ENEM, das turmas das unidades escolares/pontos de recepção do Programa, respeitando-se ainda o limite de alunos, por sala, estabelecido neste Edital, serão acolhidas inscrições para estas turmas de 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM:

- de alunos matriculados na 3ª Série do Ensino Médio das unidades escolares da Rede Pública Estadual que queiram estudar também, em turno diferente do qual estejam matriculados na unidade escolar, reforçando sua preparação para o ENEM - via Programa Mais Saber, e, conseqüentemente, para o planejado ingresso no Ensino Superior;

- ex-alunos que concluíram o Ensino Médio e que pretendam preparar-se para o ENEM, pretendendo ingressar no Ensino Superior;
- candidatos com idade de 18 (dezoito) anos ou mais, que porventura não tenham conseguido concluir o Ensino Médio, e pretendem através de aprovação, sob os requisitos definidos pelo MEC, no ENEM, obter o diploma de conclusão do Ensino Médio.

III - No período de 27/06 a 03/07/2013, renovação de matrícula na 2ª Série do Ensino Médio Regular turno noturno.

IV - No período de 01 a 06/07/2013, novas matrículas para na 2ª Série do Ensino Médio Regular, independente da idade cronológica.

V - Será disponibilizada a lista das unidades escolares/pontos de recepção do Programa selecionadas para a realização da matrícula (Anexo VII) nos sites da SEDUC, do Programa Mais Saber, e nas sedes das Gerências Regionais de Educação, com a identificação do turno, nível e modalidade de ensino ofertados pelo Programa.

TÍTULO II DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO I DA OFERTA DE VAGAS

Art. 18 - Os alunos concludentes do Ensino Fundamental que estudam em unidades escolares, que também oferecem Ensino Médio, terão a garantia de continuidade de estudos na própria unidade escolar, de acordo com o plano de integração das redes estadual e municipal de ensino.

Art. 19 - As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

Art. 20 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertados por cada escola.

Art. 21 - A unidade escolar deverá matricular os alunos de acordo com: I - o número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 22 - Caso a procura de matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 23 - Para organização das turmas, a SEDUC estabelece o número máximo de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III e IV deste artigo:

I - No Ensino Fundamental de 08 (oito) Anos, a formação de turmas obedecerá:

Série	8ª
Nº de alunos por turma	35

II - No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

ANOS INICIAIS						ANOS FINAIS
Anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Nº de alunos por turma	25					35

III - No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

SÉRIE	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1ª	45 alunos	45 alunos
2ª		
3ª		

IV - Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Segmento I (03 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
I	1º Ano do Ensino Fundamental/Alfabetização	25
II	2º e 3º Ano do Ensino Fundamental	35
III	4º e 5º Ano do Ensino Fundamental	35



Segmento II (02 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
IV	6º e 7º Ano do Ensino Fundamental	40
V	8º e 9º Ano do Ensino Fundamental	40

Segmento III (02 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	50
VII	3ª Série do Ensino Médio	50

Parágrafo Único. No Ensino Médio com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – MAIS SABER a formação de turmas terá no máximo:

Série	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1ª		
3ª/Extensivo	40 alunos	40 alunos

Art. 24 - Não haverá matrícula inicial para Regularização do Fluxo (Programa Aceleração da Aprendizagem), tendo em vista que as turmas serão formadas após avaliação dos alunos em distorção (idade-série/ano), respeitados os critérios pedagógicos, a efetiva disponibilidade de espaços para implantação das turmas pretendidas e a autorização prévia da SEDUC.

Art. 25 - A turma, na qual for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, não deve ultrapassar um número total de 20 (vinte) alunos. Parágrafo Único. O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculado numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) discentes. No caso de deficiência intelectual, a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

Art. 26 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino. Parágrafo Único. O AEE deverá ser realizado no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

CAPÍTULO III DADOCUMENTAÇÃO

Art. 27 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

Níveis e Modalidade de Ensino	Documentação Exigida
Ensino Fundamental	• Cópia da Certidão de Nascimento; • Histórico Escolar original, quando for o caso.
Ensino Médio	• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos.
Educação Profissional	• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos; • 02 (duas) fotografias tamanho 3x4.
Ensino Fundamental e Médio - Modalidade EJA (Presencial)	• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos; • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; • Comprovante original de escolaridade, quando for o caso; • Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, no caso de matrícula no 1ª Série do Ensino Médio.

Ensino Médio com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – Mais Saber – 2ª e 3ª Séries	• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar da 1ª Série do Ensino Médio, ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos.
---	--

Art. 28 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 30 - É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior, a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à unidade escolar a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31 - A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 32 - As unidades escolares deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 33 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 34 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 35 - A unidade escolar deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

Art. 36 - Compete ao pessoal envolvido no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Art. 38 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, aos _____.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

ÁTILAFREITASLIRA

Diário Oficial

Teresina(PJ) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

23

ANEXO I: CALENDÁRIO 01 - PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2013 – SEDUC

07a 11/01/13		RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA												ALUNOS DA REDE	
07a 11/01/13		REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA												ALUNOS NOVOS	
14a18/01/13		MATRÍCULA													
11/02 a 15/02/13		SEMANA PEDAGÓGICA													
JUL 10 12	JUN 20 22	MAIO 21 25	ABR 22 27 1.30	MAR 19 23 28.29	FEV 14/15 18 9	MESES								1º PERÍODO LETIVO	
						PLANEJAMENTO CURRICULAR									
						INÍCIO DAS AULAS									
						Nº DE DIAS LETIVOS									
						SÁBADOS LETIVOS									
						REPOSIÇÃO DAS AULAS									
						FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS									
						TÉRMINO DAS ATIVIDADES									
De 15 a 29/07						FÉRIAS COLETIVAS								2º PERÍODO LETIVO	
30 e 31/07/2013						PLANEJAMENTO CURRICULAR									
DEZ 15 20	NOV 20 30 15	OUT 21 26 15.28	SET 21 28	AGO 1 22 31	MESES										
					INÍCIO DAS AULAS										
					Nº DE DIAS LETIVOS										
					SÁBADOS LETIVOS										
					REPOSIÇÃO DE AULAS										
					FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS										
26 a 31/12/12						TÉRMINO DAS ATIVIDADES									
26 a 31/12/12						RECESSO DE FINAL DE ANO									
02 e 03 /01/13						PROVA FINAL									
04/01 a 02/02/113						FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES									
06/a 10/01/14						RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA								PREVISÃO PARA 2014	
06/a 10/01/14						REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA									
13 a 17/01/2014						MATRÍCULA									
03/02 a 07 /02/2014						SEMANA PEDAGÓGICA									
10/02/2014						PLANEJAMENTO CURRICULAR									
11/02/2014						INÍCIO DAS AULAS									



Diário Oficial

ANEXO III: CALENDÁRIO 03 - PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2013 – SEDUC

ALUNOS DA REDE		ALUNOS NOVOS	1º PERÍODO LETIVO										2º PERÍODO LETIVO										PREVISÃO PARA 2014					
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA										FÉRIAS COLETIVAS										TÉRMINO DAS ATIVIDADES					
			MESES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES		PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DE AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS		RECESSO DE FINAL DE ANO	PROVAS FINAIS	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS
06 a 08/02/13	06 a 08/02/13	14 a 18/02/13	11 a 14/03/13	FEV							15 a 29/07/13	30 e 31/07/13	AGO	1	22	10/24	31			23 a 31/12/12	09 a 10/01/14	13/01 a 11/02/14	12 a 14/02/14	12 a 14/02/14	17 a 21/02/14	24 a 27/02/14/14	28/02/2014	06/03/2014
				MAR	15	18	8		28, 29				SET		21	14/28	29											
				ABR			22	13	27				OUT		21	05/26		15/28										
				MAIO			21	18	01, 30				NOV		20	09/23	30	15										
				JUN			20	15	29				DEZ		15	21	07	25										
				JUL			10	06/13		13			JAN		05	04		01	08									
DIAS LETIVOS: 81											DIAS LETIVOS: 104																	
SABADOS LETIVOS: 05											SÁBADOS LETIVOS: 10																	
DIAS DE REPOSIÇÃO: 02											DIAS DE REPOSIÇÃO: 04																	
TOTAL 86 DIAS											TOTAL GERAL = 86 + 114 = DIAS LETIVOS 200																	
OBS.: CADA ESCOLA FARÁ ADAPTAÇÃO AO CALENDÁRIO DE ACORDO COM A REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO.																												
18/12/2012																												

ANEXO IV: QUADRO DE VAGAS - MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2013

GRE	Município	CEEP/ Unidade	Cursos Técnicos	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeja N	Alternância
				M	T			
1ª	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		40			
			ENFERMAGEM	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS					
			SAÚDE BUCAL					
			HOSPEDAGEM		40			
			SERV DE REST E BAR	40				
			MANUTENÇÃO E SUP EM INFORMÁTICA	40				
			INFORMÁTICA		40			
			ADMINISTRAÇÃO					
			COMÉRCIO					
	CEEP LICEU PARNAÍBANO		EDIFICAÇÕES					
			INFORMÁTICA	40	40			
			MANUTENÇÃO E SUP EM INFORMÁTICA	40				
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			COMÉRCIO	40				
			EDIFICAÇÕES		40			
			QUÍMICA	40	40		40	
			INFORMÁTICA	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40			
			CONTABILIDADE					
LUIS CORREIA	CEEP ZULMIRA XAVIER		HOSPEDAGEM					
			ENFERMAGEM					
			AGROPECUÁRIA					40
			FRUTICULTURA					
			AGROINDÚSTRIA		40			
			INFORMÁTICA				40	
			EDIFICAÇÕES				40	
COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES							

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

25

GRE	Município	CEEP/ Unidade	Cursos Técnicos	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeja N	Alternância
				M	T			
2ª	BARRAS	CEEP MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	ENFERMAGEM		40			
			SAÚDE BUCAL					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO					
			MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	40				
			INFORMÁTICA	40	40		40	
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	ADMINISTRAÇÃO RURAL					
			AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA		40			
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	ENFERMAGEM	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS		40			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				45	
			SAÚDE BUCAL		40			
			MEIO AMBIENTE		40			
			ADMINISTRAÇÃO		40		45	
			COMÉRCIO					
			INFORMÁTICA					
			HOSPEDAGEM					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40			
3ª	PIRIPIRI	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	HOSPEDAGEM (T.A.R.)					
			AGROPECUÁRIA	40				
			ZOOTECNIA					
			AGROINDÚSTRIA	40				

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeja N	Alternância
				M	T			
3ª	PEDRO II	CEEP ANGELINA MENDES BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ANÁLISES CLÍNICAS	40				
			ENFERMAGEM		40		40	
			MEIO AMBIENTE					
			SAÚDE BUCAL	40				
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
			RADIOLOGIA					
			INFORMÁTICA	40			40	
			MANUTENÇÃO E SUP. PARA INFORMÁTICA	40				
			REDE DE COMPUTADORES		40			
			EVENTOS	40				
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			TÉCNICO EM VENDAS	40			40	
			CONTABILIDADE		40		40	
			HOSPEDAGEM					
			SERV. DE REST. E BAR					
		ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	HOSPEDAGEM(T. A. R.)					40
			AGROINDÚSTRIA					40
			AGROPECUÁRIA					40
	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTÔNIO DE BRITO FORTES	ZOOTECNIA	40				
			AGROPECUÁRIA	40				
			MEIO AMBIENTE	40				
			AGROPECUÁRIA					50
			AGROINDÚSTRIA					50
			ADMINISTRAÇÃO RURAL					
			SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR					

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado							
				Regular		Tempo Integral	Proeja	Alternância	Subsequente		
				M	T				Regular		
							N		M	T	N
4ª	TERESINA	CEEP DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS	ARTE DRAMÁTICA								
										40	40
		CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	ENFERMAGEM								
			REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS								
			SEGURANÇA DO TRABALHO								
			RÁDIO E TV				50				
			PUBLICIDADE								
			PRODUÇÃO DE MODA	45	45						
			MEIO AMBIENTE								
			COMÉRCIO								
			ADMINISTRAÇÃO	90	50		50				
			CONTABILIDADE	45	50		50				
			LOGÍSTICA								
			SECRETARIADO								
			RECURSOS HUMANOS				50				
			SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR								
			GUIA DE TURISMO								
			EVENTOS				50				
			HOSPEDAGEM								
		CEEP TEMPO INTEGRAL ZACARIAS DE GÓIS	SEGURANÇA DO TRABALHO								
			INFORMÁTICA	80	80		40				
			ADMINISTRAÇÃO	80	80		40				
			CONTABILIDADE								
		CEEP GOV. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	COMÉRCIO								
			INFORMÁTICA	40							
			ADMINISTRAÇÃO	40							
			CONTABILIDADE								

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado							
				Regular		Tempo Integral	Proeja	Alternância	Subsequente		
				M	T				Regular		
							N		M	T	N
4ª	TERESINA	CEEP MUNDIM FERRAZ	INFORMÁTICA				80				
				40			40				
		CEEP JACINTA ANDRADE	INFORMÁTICA	40			40				
			ADMINISTRAÇÃO	40			40				
			CONTABILIDADE	40			40				
		CEEP JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	40	40						
			CONTABILIDADE	40	40						
			INFORMÁTICA	40							
		CEEP EDGAR TITO	INFORMÁTICA		40		120				
			ADMINISTRAÇÃO		40		160				
			ENFERMAGEM								
5ª	CAMPO MAIOR	CEPTI CÂNDIDOORGES CASTELO BRANCO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE						50	50	50
			BIBLIOTECOLOGIA						50	50	50
			SECRETARIADO ESCOLAR								
			ENFERMAGEM			40					
			SAÚDE BUCAL								
			MEIO AMBIENTE			40					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
			INFORMÁTICA			40					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA								
			ADMINISTRAÇÃO								
			COMÉRCIO								
			LOGÍSTICA								
			HOSPEDAGEM								
			SERV. REST. E BAR								
			AGROPECUÁRIA								



GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
5ª	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	AGROINDUSTRIA				40	
			AGROPECUÁRIA				40	
			HOSPEDAGEM				40	
6ª	REGENERAÇÃO	CEEPRU ENG AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO RURAL		40			
			COMÉRCIO		40			
			AGROINDUSTRIA					
			AGROPECUÁRIA		40			
			FLORESTA					
			MEIO AMBIENTE		40			
		CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM					
			SAÚDE BUCAL			40		
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ADMINISTRAÇÃO			40		
			CONTABILIDADE					
			INFORMÁTICA			40		
7ª	VALENÇA	CEEP SANTO ANTÔNIO	ENFERMAGEM	40			40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ADMINISTRAÇÃO				40	
			COMÉRCIO					
			INFORMÁTICA				40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	80				
	PIMENTEIRAS	CEEP ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	ENFERMAGEM	40			40	
			INFORMÁTICA	40			40	
			CONTABILIDADE		40		40	

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
8ª	OEIRAS	CEEP PROF BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	ENFERMAGEM		40		40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			SAÚDE BUCAL		40			
			RADIOLOGIA					
			ANÁLISES CLÍNICAS				40	
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE					
			LOGÍSTICA					
			INFORMÁTICA		40		40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					
			AGROPECUÁRIA					
			AGROINDÚSTRIA					
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ENFERMAGEM	40			40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			MEIO AMBIENTE					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40				
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO					
			CONTABILIDADE		40		40	
			COMÉRCIO					
			LOGÍSTICA					
			INFORMÁTICA				40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40			
			EDIFICAÇÕES	40	40			
			AGROPECUÁRIA					

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	ENFERMAGEM	160	40			
			ANÁLISES CLÍNICAS		160			
			SAÚDE BUCAL	120				
			RADIOLOGIA	120	40			
			MEIO AMBIENTE					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40		80	
			ADMINISTRAÇÃO		40			
			COMÉRCIO	40			120	
			CONTABILIDADE	80				
			INFORMÁTICA	80	120		120	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		120			
			AGRONEGÓCIOS					
			EDIFICAÇÕES					
			RÁDIO E TELEVISÃO					
11ª	URUÇUI	CEPT MARIA PIRES LIMA	ENFERMAGEM			40	40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				40	
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			MEIO AMBIENTE					
			ADMINISTRAÇÃO			40	40	
			COMÉRCIO					
			SERVIÇOS PÚBLICOS					
			INFORMÁTICA			40		
			AGROINDÚSTRIA			40		
			AGROPECUÁRIA					
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	AGROPECUÁRIA					40
			AGROINDÚSTRIA					40
			ZOOTECNIA					40
			INFORMÁTICA	40				

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AGROPECUÁRIA		40			
			COMÉRCIO					
			AGROINDÚSTRIA					
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIN NETO	ENFERMAGEM	40	40			
			SAÚDE BUCAL					
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	40			
			RADIOLOGIA					
			ADMINISTRAÇÃO					
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO		40		40	
			INFORMÁTICA	40	40			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA				40	
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA					40
			ZOOTECNIA					
	SIMPLÍCIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOPURA	AGROINDÚSTRIA					40
			INFORMÁTICA					
			ZOOTECNIA					
	SOCORRO DO PIAUÍ	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	AGROPECUÁRIA					40
			INFORMÁTICA		40			
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CEEP VERÔNICA CELESTINO DIAS	INFORMÁTICA		40			
			ADMINISTRAÇÃO					
	RIBEIRA DO PIAUÍ	CEEP ESPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	INFORMÁTICA				40	
			ADMINISTRAÇÃO					



GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	ENFERMAGEM				40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			MEIO AMBIENTE					
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE		40			
			SERV. DE REST. E BAR					
			HOSPEDAGEM				40	
			EVENTOS					
14ª	COLÔNIA DO GURGUEIA	CEEPRU - PE. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	INFORMÁTICA	40				
			MEIO AMBIENTE	40				
			ADMINISTRAÇÃO RURAL	40				
			INFORMÁTICA	40			40	
			AGROINDÚSTRIA	40				
			AGROPECUÁRIA					80
			FRUTICULTURA	40				
	CURRAIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA	AGROINDÚSTRIA				40	
	BARREIRAS DO PIAUÍ	CEEP JOAQUIM DIAS PARENTE	INFORMÁTICA				40	
			ADMINISTRAÇÃO					
15ª	CORRENTE	CEEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	COMÉRCIO					
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO			40		
			COMÉRCIO			40		
			INFORMÁTICA			40		
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					
16ª	FRONTEIRAS	CEEP ENGENHEIRO JOÃO MARTINS DO RÊGO	AGROPECUÁRIA					
			INFORMÁTICA				80	
			ENFERMAGEM		40		40	
			ADMINISTRAÇÃO					
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE					
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			SECRETARIADO ESCOLAR					
			LOGÍSTICA					
			AGROPECUÁRIA					
			INFORMÁTICA				80	
			ENFERMAGEM		40		40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				40	
			ANÁLISES CLÍNICAS		40			
17ª	PAULISTANA	CEEP LUCINETE SANTANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO		40			
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO					
			INFORMÁTICA		40		40	
			ENFERMAGEM					
			SAÚDE BUCAL					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ANÁLISES CLÍNICAS					
			ADMINISTRAÇÃO					
			CONTABILIDADE					
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CEEPRU FIRMO JOSÉ DA CUNHA	MEIO AMBIENTE					
			CONTABILIDADE					
			INFORMÁTICA	40				
			AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA					40
			FRUTICULTURA					
		CEEP FERDINAND FREITAS	INFORMÁTICA	40				
			REDES DE COMPUTADORES					
			CONTABILIDADE	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40		40	

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
18ª	DEMERVAL LOBÃO	CEEP ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	INFORMÁTICA	40			40	
			ADMINISTRAÇÃO	40			40	
			CONTABILIDADE	40			40	
	UNIÃO	CEEP RU MANOEL OTÁVIO	AGROPECUÁRIA					40
			FRUTICULTURA					
			AGROINDÚSTRIA					
			INFORMÁTICA					
	NAZÁRIA	CEEP HILTON LEITE	INFORMÁTICA	40				
			ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE	40				
	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	INFORMÁTICA					
			ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE					
	ALTOS	CEEP PIO XII	INFORMÁTICA	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40			
			COMÉRCIO					
19ª	TERESINA	CEEP PAULO FERRAZ	REDE DE COMPUTADORES	40	40			
			INFORMÁTICA PARA INTERNET	40	40			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	40		80	
			INFORMÁTICA	40	40			
		CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ	ENFERMAGEM	40	40			
			RADIOLOGIA		40		40	
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS		40		40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
		CEEP LOURIVAL PARENTE	ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			CONTABILIDADE		40		40	
			INFORMÁTICA		40		40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA				40	

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
19ª	TERESINA	CEEP ESTADO DE SÃO PAULO	INFORMÁTICA				40	
			CONTABILIDADE				40	
			ADMINISTRAÇÃO				40	
		CEEP DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	INFORMÁTICA	40			40	
			CONTABILIDADE	40			40	
			ADMINISTRAÇÃO				40	
			COMERCIO	40			40	
			EDIFICAÇÕES	40			40	
		CEEP PROF. MELO MAGALHÃES	ADMINISTRAÇÃO				40	
			INFORMÁTICA				40	
		CEEP ODILON NUNES	CONTABILIDADE	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40			
20ª	TERESINA	CEPTI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	GEOPROCESSAMENTO			40		
			EDIFICAÇÕES			40		
			MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA			40		
			SEGURANÇA NO TRABALHO			40		
			CONTABILIDADE			40		
		CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE	40				
			INFORMÁTICA	40				
		CEEP VILA PARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE	40				
			INFORMÁTICA	40				



GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeção N	Alternância
				M	T			
21ª	TERESINA	CAIC PROF. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	INFORMÁTICA	40				
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO				40	
			COMÉRCIO				40	
		CEEP PROFESSORA JÚLIA NUNES ALVES	ADMINISTRAÇÃO	40	40		40	
			INFORMÁTICA	40	40		40	
			ENFERMAGEM		40		40	
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
		UNIDADE ESCOLAR DR. FONTES IBIAPINA	CONTABILIDADE					
			ENFERMAGEM					
			INFORMÁTICA		40		40	
			ADMINISTRAÇÃO					
		UNIDADE ESCOLAR RUI BERGER FILHO	INFORMÁTICA		40			
			CONTABILIDADE					

Município	Escola	Endereço	Telefone
Parnaíba	CEEP. Ministro Petrônio Portela	Rua Dr. Sebastião Bastos, s/n - CEP: 64202-100	(86) 3322-2500
	CEEP Liceu Parnaibano	Av São Sebastião, Nº.2675, Bairro: São Benedito CEP 64200-000	(86) 3322-2030/33233930
Luis Correia	CEEP Profissional Zulmira Xavier	Rua Afonso Serra ,605 Centro CEP - 64220-000	(86)3367-1087
Cocal	Escola Agrotécnica Deputado Ribeiro Magalhães	Zona Rural Capiberibe. CEP: 64235-000	(86) 3322-2500
Barras	CEEP Manoel José de Almeida	Rua Antonio Féli de Carvalho Filho, s/n, Matadouro, CEP 64100-000	(86) 3242-1310
São João do Arraial	Escola Família Agrícola dos Cocais	Comunidade Quente, Zona Rural. CEP:64155-000	(86) 3385 1106
Esperantina	CEEP Leonardo das Dores	Av. Min. Petrônio Portela, 815, Centro , CEP 64180-000	(86) 3383-1097/1375
Piripiri	CEEP Rural Gov. Hugo Napoleão	Rodovia BR 404, km 09, Povoado Ingazeira, CEP:64260-000	(86) 99002180
Pedro II	CEEP Profª. Angelina Mendes Braga	Rua Albino Lopes s/n - Boa Esperança, CEP: 64255-000	(86) 3271-2784/2578
	Eco Escola Thomas a Kempis	Sítio Revedor, S/N, zona rural	
	Esc. Fam. Agrícola Santa Ângela	Rua Cândido Pereira, 271,Sto. Antonio, CEP: 64255-000.	(86) 3271-2028
Piracuruca	CEEP Rural Prof. Antônio de Brito Fortes	Povoado Alfinin BR 343 Km 140 CEP: 64240-000	(86)9921 1525
Teresina - Norte	CEEP de Teatro Prof. José Gomes Campos	Rua Jônatas Batista,841,Centro. CEP: 64000400	(86) 32213766
	CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo	Rua Arêa Leão,s/n,Vila Operária.CEP:64.002-410	(86)3216-3272
	CEEP de Tempo Integral Zacarias de Góis	Praça Landri Sales Nº.1125, Centro, CEP 64 000 -220	(86) 3216-3279
	CEEP Mundim Ferraz	Rua VII - 5675 Bairro: Parque Wall Ferraz CEP: 64009740	(86) 3226 6628
	CEEP Gov. João Clímaco D' Almeida	Rua 13 de maio,884, Bairro Centro/ Norte CEP: 64000150	(86) 3221-6580 /3216-3381
	CEEP Jacinta Andrade	Área Institucional nº 4 entra as quadras 68 e 69	(86)9489-4973
	CEEP José Pereira da Silva	Av. Fortaleza,S/N Parque Brasil II CEP: 64012760	(86) 32116974
	CEEP Edgar Tito	Rua 19 de Novembro, S/N - Memore, Teresina, CEP.: 64002-540	(86) 3216-3293/32143164
São Miguel do Tapuio	CEEP Rural Cônego Cardoso	Açude São Vicente, Zona Rural, CEP.: 64 330-000	(86)94856872/81362332
Campo Maior	CEEP de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco	Rua São Paulo, s/n, Centro, CEP: 64280-000	(86) 3252-4571

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

Município	Escola	Endereço	Telefone
Regeneração	CEEP Rural Eng. Agro. Valdemar Carvalho	Rua Projetada, s/n, Centro. CEP: 64490-000	(86) 9928 9031/ 9494 0706
	CEEP de Tempo Integral Aurora Barbosa de Oliveira	Rua Osório Batista, s/n, Centro, CEP: 64490-000	(86) 32931991
Valença	CEEP Santo Antonio	Rua Cel. Aníbal Martins, 745, Centro, CEP: 64300-000	(89) 3465-3028
Pimenteiras	CEEP Antônio Gentil Dantas Sobrinho	Rua Mariquinha Nogueira, Nº 300 CEP: 64320-000	(89) 81018403
Oeiras	CEEP Prof. Balduino Barbosa de Deus	Av. Petrônio Portela, s/n Jureminha CEP: 64500-000	(89) 3462-2558/34623774
Picos	CEEP Petrônio Portela	Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Canto da Várzea. CEP: 64600-000	(89)-3422-2351/5569
Floriano	CEEP Calisto Lobo	Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá. CEP: 64800-000.	(89) 3522-2921/35212242
Baixa Grande do Ribeiro	CEEP (Os Cursos Técnicos funcionam na U. E. Pres. Vargas)	Praça Agenor Dias Pinheiro, 1048 Centro CEP: 64868-000	(89) 35701408
Uruçuí	CEEP de Tempo Integral Maria Pires Lima	Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600, Centro. CEP: 64860-000	(89) 3544-1636/1781
Bertolínia	CEEP Rural Professora Maria Amália	Povoado Bonita, BR-135 CEP: 64870-000	(89) 3546-1435
São João do Piauí	CEEP Dep. Fco. Antônio Paes Landim Neto	Travessa Dr. Abílio Costa, 3194, Barro Vermelho. CEP: 64760-000	(89) 3483-2137
	CEEP Rural Francisca Trindade	Rodovia PI-141 Km 02, Carnaúba Torta CEP: 64760-000	(89) 3483 1348
Simplicio Mendes	CEEP Rural Alcides Vieira de Moura	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco. CEP: 64700-000	(89) 99145728
Socorro do Piauí	Unidade Escolar Francisco Teixeira	Rua Costa e Silva, 590 CEP.: 64720-000	(89) 34801103
Campo Alegre do Fidalgo	CEEP Verônica Celestino Dias	Rua Marino Roberto Caetano S/N, Centro; CEP.: 64767-000	(89) 34920024
Ribeira do Piauí	CEEP Espedito Cronemberger dos Reis	Rua João Pitombeira, S/N Centro. CEP: 64725-000	(89) 35340013/0059/0064
São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Av. João Dias, 1231, Aldeia CEP: 64770-000	(89) 3582-1475
Colônia do Gurguêia	CEEP Rural Pe. José de Anchieta Cortez	Av. 13 de maio, s/n Centro. CEP: 64885-000	(89) 3538 1286
Currais	Centro de Ens. Méd. Hélio Figueiredo da Fonseca	Praça da igreja, Centro. CEP.: 64905-000	(89) 3548-0063/0061
Barreiras do Piauí	CEEP Joaquim Dias Parente	Rua Domingos Barreira, 789 Centro; CEP.: 64990-000	(89) 3579-1132/1250
Corrente	CEEP de Tempo Integral Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, Nova Corrente. CEP: 64980-000	(89) 3573-2383
Fronteiras	CEEP Eng. João Martins do Rego	Bairro Barreiras, Acampamento DNOCS. CEP: 64690-000	(89) 3454-1693
Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Rua Canuto Pereira, s/n Triângulo CEP: 64750-000	(89) 3487-1535
Município	Escola	Endereço	Telefone
José de Freitas	CEEP Rural Firmo José da Cunha	Rodovia PI-115 Km 03, Povoado Bezerra, Zona Rural. CEP: 64110-000	(86) 3264-1543/1334
	CEEP Ferdinand Freitas	Rua José Cândido Gaioso, 275 CEP.: 64110-000	(86) 3264-1855/1401
União	CEEP Manoel Otávio	Rua José Moita, s/n, São Sebastião. CEP: 64120-000	(86) 3265-1542
Altos	CEEP Pio XII	Praça Miguel Rosa, S/N cep.: 64290-000	(86) 3262-1658
Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Rua Virgílio Campelo, 286 Centro CEP: 64360-000	(86) 3256-1301/1180
Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro de Moraes	Rua do Norte, 450 Centro CEP: 64390-000	(86) 3260-1370/1700
Nazária	CEEP Hilton Leite de Carvalho	PI-130 km 27 Rod. Teresina-Palmeirais, 0 - Sup Sul, CEP: 64120-000	(86) 3219-5250/0148
Teresina - Sul	CEEP Paulo Ferraz	Rua 13 de Maio, 1189, vermelha. CEP: 64018-530	(86) 3216-3288/3221-8826
	CEEP em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez	Rua Climério Bento Gonçalves, s/n, Monte Castelo CEP: 64019400	(86) 3216-3273 / 2679
	CEEP Lourival Parente	Km Zero BR-316 Sul Bairro Lourival Parente CEP: 64022-200	(86) 3116-3297
	CEEP Estado de São Paulo	Av. Transversal s/n Quadra 63 Bairro Parque Piauí CEP: 64025-100	(86) 3216-3383/3220-1116
	CEEP Desembargador Henrique Couto	Rua Area Leão Bairro: Monte Castelo CEP: 64016-700	(86) 3226-1095
	CEEP Melo Magalhães	Rua Cacique, Sup Sul, Bairro: Promorar CEP.: 64001-970	(86) 3227-9454
	CEEP Odilon Nunes	Rua Álvaro Freire, s/n Bairro: Cidade Nova CEP.: 64014-360	(86) 3218-6191/1184
Teresina - Nordeste	CEEP de Tempo Integral Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	Rua Valdemar Martins, 3360, Morada do Sol, CEP: 64055-280	(86) 3216-3364/32337802
	CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus	Av. Maria Antonieta Burlamarque s/n Bairro Vale Quem Tem CEP: 64001-970	(86) 3216-3370
	CEEP Vila Paraíso	Avenida Jango, Nova Teresina CEP.: 64066-000	(86) 3231-6874
Teresina - Sudeste	CEEP Professor. João Mendes Olimpio de Melo	Rua José Pereira Lopes, 2845 Renascença II, CEP.: 64082-250	(86) 3236-4725/8839-5143
	CEEP Professora Júlia Nunes Alves	Av. Gilbratar s/n Dirceu Arcoverde I CEP: 64077-450	(86) 3236-9101/
	CEEP Dr. Fontes Ibiapina	Rua Senador Valdemar Santos, 3300 Renascença I, CEP: 64078-600	(86) 3235-4581/5965
	CEEP Rui Leite Berger Filho	Rua Altair s/n Bairro: Alto da Ressurreição	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

33

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
				M	T	N
1ª	COCAL	SAMUEL TUPINAMBÁ	02			X
		PROFª EMÍLIO SOARES ARAÚJO	02			X
	CAXINGÓ	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	02		X	
	COCAL DOS ALVES	AUGUSTINHO BRANDÃO	01			X
	MURICI DOS PORTELAS	OTÁVIO ESCÓCIO	02	X		X
	BOM PRINCÍPIO	DARCY RIBEIRO	03			03
	LUÍS CORREIA	MANOEL VIEIRA	01			X
	CAJUEIRO DA PRAIA	JOAQUIM BRITO	04		X	
TOTAL	07	08	17			
2ª	BARRAS	MATIAS OLÍMPIO	02			X
		NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	02			X
		MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	02			X
		GERVÁSIO COSTA	02			X
		HONORINA TITO	02			X
	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ	03			X
	CABECEIRAS DO PIAUÍ	VENANCIALAGES VELOSO	02			X
	MATIAS OLÍMPIO	CAROLINA PERCY	01/03		X	X
	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	LAZARO ROCHA	04			X
	LUZILANDIA	JOÃO DE ASSIS MARQUES	05			X
		JOÃO FRANCISCO	03			X
		FRANCISCO CARVALHO	05			X
	JOAQUIM PIRES	RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO	05			X
	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	01/05	X	X	
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	FRANCISCO TOMÁZ	01			X
TOTAL	09	15	48			
3ª	BRASILEIRA	MIGUEL ARCOVERDE	02	X		
	DOMINGOS MOURÃO	MARIA ISAIAS DE JESUS	02		X	
	CAPITÃO DE CAMPOS	PAULO FERRAZ	05			X
GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
3ª	PEDRO II	TOMÁZ CAFÉ	01			X
	PIRACURUCA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	01			X
		ANÍSIO BRITO	01			X
		HERMÍNIO CONDE	04			X
	SÃO JOSÉ DO DIVINO	PEDRO MACHADO CERQUEIRA	01		X	
	PIRIPIRI	NENÉM CAVALCANTE	02			X
		SINHÁ CARVALHO	02			X
TOTAL	07	10	21			
5ª	CAMPO MAIOR	LEOPOLDO PACHECO	01			X
		PAULO FERRAZ	01			X
	SÃO MIGUELDO TAPUIO	LIMA REBELO	01			X
	SÃO JOÃO DA SERRA	MANOEL TOMAZ	01			X
		NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01			X
	JUAZEIRO DO PIAUÍ	JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	01			X
	CASTELO DO PIAUÍ	EULINA CAMPOS	01		X	
	BOA HORA	PEDRO COELHO DE RESENDE	01			X
TOTAL	06	08	08			
6ª	REGENERAÇÃO	ANTONIO DE NEIVA	01			X
		BENEDITO NEIVA	02			X
	ARRAIAL	GONÇALO NUNES	03	X		
	FRANCISCO AYRES	MARIA AYRES LIMA	02		X	
	JARDIM DO MULATO	JOSÉ BORBA DE CARVALHO	01			X
	AMARANTE	ANTONIO CASTRO	01		X	
		EDUARDO FERREIRA	01		X	
	ANGICAL	ÁTILA LIRA	01			X
		PAULO NUNES	02			X
	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	DEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	02			X
	SÃO GONÇALO	SEBASTIÃO CRUZ	01		X	
	SÃO PEDRO	MANOEL SOARES TEIXEIRA	01		X	
	OLHO D'ÁGUA	ADALBERTO CORREIA LIMA	01			X
	LAGOINHA	MOISANIEL ALVES DE SOUSA	04			X

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
6ª	HUGO NAPOLEÃO	JOÃO PITOMBEIRA	04		X	
	MIGUEL LEÃO	ESTADO DO ACRE	01		X	
	AGRICOLANDIA	JOÃO FERRY	02			X
TOTAL	14	17	30			
7ª	AROAZES	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	01			X
	INHUMA	JOÃO DE DEUS CARVALHO	01			X
		MANOEL FERREIRA BARBOSADE MACÊDO	01			X
	FRANCINÓPOLIS	LUÍS DE CASTRO	01			X
	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	ISOLADA JETÚLIO VARGAS	01/01/01	X	X	X
	PIMENTEIRAS	DIRCEU ARCOVERDE	01			X
	VALENÇA	CINEAS VELOSO	01			X
		CARMINA VELOSO	01			X
		CÔNEGO ACELINO	01			X
	BARRA D'ALCANTARA	FIRMO RODRIGO SOBREIRA	01			X
	VÁRZEA GRANDE	MARIA CÂNDIDA	01			X
	SÃO FÉLIX	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	01			X
		MARIA JOSÉ	01			X
TOTAL	09	13	15			
8ª	OEIRAS	NOGUEIRA TAPETY	03			X
		EVA FEITOSA	02			X
		FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	02			X
		COSTA ALVARENGA	02			X
	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	JOÃO DE SOUSA MOURA	02			X
	SÃO JOÃO DA VARJOTA	SÃO JOÃO BATISTA	04			X
	ISAIS COELHO	LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	04			X
	SANTA ROSA	DOM EDILBERTO DINKELBORG	01			X
	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	02			X
	FLORESTA DO PIAUÍ	WILSON MARTINS NUNES FILHO	04			X
TOTAL	08	11	28		X	

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
9ª	AROEIRA DO ITAIM	SÃO JOSÉ	01			X
	CAMPO GRANDE	JOÃO JOSÉ RAMOS	01			X
	FRANCISCO SANTOS	FRANCO RODRIGUES	01			X
	IPIRANGA	7 DE SETEMBRO	01			X
	ITAINÓPOLIS	MANOEL RIBEIRO	01			X
		ENEAS MAIA NETO	01			X
	MONSENHOR HIPÓLITO	JOSÉ ALVES BEZERRA	01			X
	PAQUETÁ	GERALDINO CLÉVIS	01			X
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	SOUSA MARTINS	01			X
	SANTO ANTÔNIO	MIGUEL BORGES DE MOURA	01			X
TOTAL	11	JOÃO JOSÉ BATISTA	01			X
		JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	01			X
10ª	FLORIANO	CEZINHO VASCONCELOS	01			X
		DJALMA NUNES	02			X
	PAVUSSÚ	JOSÉ SALUSTIANO	02/01	X	X	
	NAZARÉ DO PIAUÍ	JOÃO GOMES	03			X
	SÃO FRANCISCO	MARTINHO MENDES DE CARVALHO	02			X
	SÃO JOSÉ DO PEIXE	DOM RAIMUNDO	01			X
	ITAUEIRA	ANTONIO JOSÉ SARAIVA	02			X
	LANDRI SALES	MARTA ROCHA	01			X
	JERUMENHA	SEBASTIÃO ROCHA LEAL	04			X
	RIO GRANDE	RUI BARBOSA	02			X
		PADRE PEDRO DE OLIVEIRA	02			X
TOTAL	09	11	23			
11ª	ANTONIO ALMEIDA	FRUTUOSO SILVA	02			X
	BETOLÍNEA	JOSÉ MILTON MARTINS	02			X
TOTAL	02	02	04			
13ª	VÁRZEA BRANCA	JOSÉ MARQUES	01			X
	BOM FIM	GASPARINO FERREIRA	01			X
	CARACOL	ÁLVARO FREIRE	01			X
	GUARIBAS	PAULO FREIRE	01			X
TOTAL	04	04	04			

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

35

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
14ª	CRISTINO CASTRO	FRANCISCO DE MIRANDA	01			X
		ARSENIO SANTOS	01			X
	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	02			X
	PALMEIRA DO PIAUÍ	MIGUEL OLIVEIRA	01			X
	MANOEL EMÍDIO	A. P. DA ROCHA	01			X
	SANTA LUZ	ARSENIO SANTOS	01			X
TOTAL	05	06	07			
15ª	CRISTALÂNDIA	CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	02			X
	CORRENTE	CORONEL JUSTINO	01			X
	MONTE ALEGRE	JOSÉ DE ANCHIETA	01			X
	MORRO CABEÇA NO TEMPO	LÊDA NAPOLEÃO	01			X
TOTAL	04	04	05			
16ª	ALAGOINHA	ENÉAS POLICARPO	02			X
	ALEGRETE	ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	03			X
	CALDEIRÃO GRANDE	WALDEMAR DE MOURA SANTOS	02			X
	MARCOLÂNDIA	COSMA RAMOS DE SOUSA	02			X
	PADRE MARCOS	CONSTÂNCIO CARVALHO	01			X
	PIO IX	PADRE IBIAPINA	04			X
	SÃO JULIÃO	ALICE ROCHA	02			X
TOTAL	07	07	16			
17ª	ACAUÃ	DUQUE DE CAXIAS	01		X	
		ANTONIO RODRIGUES FILHO	02			X
	BETÂNIA DO PIAUÍ	PROF. FRANCISCO JOSÉ TIBURCIO	01		X	
	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CELESTINO FILHO	01/01	X	X	
	CURRAL NOVO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01		X	
	JACOBINA DO PIAUÍ	SEVERO ROCHA	01	X		
	PATOS DO PIAUÍ	REUNIDA DE PATOS	01			X
TOTAL	QUEIMADA NOVA	TOMÁS FRANCISCO DE SOUSA	01	X		
	07	08	10			
18ª	ALTO LONGÁ	CANTIDIO SARAIVA	04			X
	BENEDITINOS	LUCÍLIO ALBUQUERQUE	04			X
		PEDRO MENDES PESSOA	04			X
18ª	BENEDITINOS	LUIS ALVES DE ALMEIDA	04			X
		FRANCISCO DAS C. SOARES	01/03		X	X
	CURRALINHOS	MENINO JOÃO PEDRO	02	X		
	MIGUEL ALVES	U. E. JOSE RODRIGUES	03		X	
		PIO XII	03/02		X	X
		U. E. JOAQUINA LIRA	02			X
	ASSENTAMENTO	LUCAS MEIRELES	02/02	X	X	
	NAZARIA	HILTON LEITE DECARVALHO	02		X	
	NOVO SANTO ANTONIO	CEL. ANTONIO V. DE SOUSA	02		X	
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	COSTA E SILVA	05			X
	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	CEZAR LEAL	02		X	
		AMANDO MOURA	01			X
	PALMEIRAIS	JOAQUIM BARBOSA	02		X	
		LUIS FERNANDO BORGES	02		X	
TOTAL	10	17	52			
TOTAL GERAL	119	153	300			



ANEXO VII – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO PARA MATRÍCULAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - MAIS SABER

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
01	1ª	BURITI DOS LOPES	U. E. BERNARDINO LOCÁDIO DO RÊGO	POVOADO ESTREITO - ZONA RURAL
02		COCAL	ANEXO CAMPESTRE - U. E. ANTONIO SAMUEL DA SILVA	POVOADO CAMPESTRE
03		LUIS CORREIA	U. E. RAIMUNDO MIRANDA	POVOADO PINTO – ZONA RUAL
04			U. E. DEPUTADO JOAO PINTO	POVOADO COQUEIRO – ZONA RURAL
05			U. E. ZULMIRA XAVIER	RUA AFONSO SERRA 605 - BAIRRO CENTRO
06		PARNAÍBA	U. E. EUCLIDES DE MIRANDA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 992, B. SÃO FRANCISCO
07			U. E. SENADOR CHAGAS RODRIGUES	RUA AFONSO SENA, S/N, PARNAÍBA,
08			CEJA - JONAS CORREIA	RUA JAMES CLARCK, S/N BAIRRO SÃO BENEDITO
09	2ª	BARRAS	U. E. HONORINA TITO	RUA SÃO JOSÉ, SN/ CENTRO CEP 64100-000
10			U. E. MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA	RUA GERVÁSIO COSTA, BAIRRO BOA VISTA
11			U. E. CONRADO AMORIM	RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, S/N – CENTRO
12		BATALHA	U. E. FERNANDO CASTRO	RUA TRAVESSA DA CRUZEIRO – CEP - 64190000
13			U. E. GAYOSO E ALMENDRA	PRAÇA NILO CASTRO, 1109, CENTRO
14		CABECEIRAS DO PIAUÍ	U. E. MARIA DE JESUS CARVALHO	POVOADO PEDRAS – CABECEIRAS DO PIAUÍ
15			TELECENRO COMUNITÁRIO	RUA 29 DE ABRIL, S/N, CENTRO
16		CAMPO LARGO DO PIAUÍ	ANEXO I - PRÉDIO ALUGADO DA IGREJA CATÓLICA	PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
17	2ª	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	E.M. PINTINHO AMARELO ANEXO II	POVOADO COSTA
18		ESPERANTINA	U. E. RAIMUNDO NONATO	POVOADO LAGOA SECA
19			U. E. PETRONIO PORTELA	RUA VEREADOR RAMOS, 927,CENTRO
20			U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	AV.MINISTRO PETRONEO PORTELA,1258,CENTRO
21			U. E. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	POVOADO CANTO DA PALMEIRA
22			U. E. ESTADO DA PARAÍBA	RUA MARIA JOSÉ DE SOUSA, 93, M DA CHAPADINHA
23		LUZILÂNDIA	U. E. PROFª CLEONICE DE C.TELES	RUA EVILASIO SALES, BOLA DE OURO, S/N
24		MADEIRO	U. E. SANTA TERESINHA	RUA ELIAS FREITAS, S/N, CENTRO
25		MATIAS OLÍMPIO	U. E. JOSÉ AMÁVEL	RUA MOISÉS PERCY, 43, CENTRO
26		MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	U. E. FRANCISCA MARLUCE N.QUEIROZ	RUA EDMAR NOGUEIRA DE AGUIAR, S/N,CENTRO
27		NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	U. E. DEUSA ROCHA	AV. SÃO SEBASTIÃO, B SÃO SEBASTIÃO
28		PORTO	U. E. MIGUEL NUNES SALES	RUA FIRMINO FERREIRA, 156, BAIRRO RUA NOVA
29		SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	AV. VICENTE AUGUSTO, 449,CENTRO
30	3ª	CAPITÃO DE CAMPOS	U. E. PAULO FERRAZ	RUA FRANCISCO FERNANDES, 184, CENTRO
31		DOMINGOS MOURÃO	U. E. MARIA ISAIAS DE JESUS	RUA MANOEL FERREIRA VIANA, 95, CENTRO
32		PEDRO II	U. E. PROF. PEDRO SOARES	POVOADO PALMEIRA DO SOARES
33			U. E. DEP. MILTON BRANDÃO	RUA CIPRIANO LEITE, 791, BOA ESPERANÇA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

37

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
34	3ª	PEDRO II	U. E. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA	RUA WALDEMAR MARTINS, SANTO ANTONIO
35		PIRACURUCA	U. E. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	AVENIDA GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
36		PIRIPIRI	U. E. JUDITH ALVES SANTANA	RUA PADRE DOMINGOS, 1535 CENTRO, 64260000
37			U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA	AV. ADERSON FERREIRA, 970(975) 6426 0000
38		LAGOA DE SÃO FRANCISCO	ANEXO NAZARÉ	POVOADO NAZARÉ
39		SÃO JOSÉ DO DIVINO	U. E. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	RUA EUSTÁQUIO BATISTA DE AMORIM, 130
40	4ª	TERESINA	U.E ANÍSIO DE ABREU	AV. CAMPOS SALES, 2329, SUP – B. PORENQUANTO
41			U. E. FIRMINA SOBREIRA	PÇA MARIA DO C. RODRIGUES, S/N- POTY VELHO
42			U. E. GABRIEL FERREIRA	AV. BARÃO DE GURGUÉIA, 1489, B. VERMELHA
43			U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA MAGALHÃES FILHO, 2020, SUP-B. MARQUÊS
44			U. E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	RUA TEN. JOSÉ BISPO – S/N- ÁGUA MINERAL
45			U. E. PEDRO CONDE	AV. JORNALISTA JOSIPIO LUSTOSA – S/N, MOCAMBINHO III
46			U. E. ESTADO DO AMAZONAS	RUA LUCÍDIO FREITAS Nº 2791 BAIRRO PORENQUANTO
47			U. E. MUNDIN FERRAZ	RUA XVII, Nº 5675 PARQUE WALL FERRAZ
48			CEJA PROF. ARTUR FURTADO	RUA SANTA LUZIA, 840, CENTRO - 64001-400
49			CEJA PROF. CLAUDIO FERREIRA	RUA MAGALHÃES FILHO, S/N, MARQUÊS DE PARANAGUÁ
50			CEEP SAUDE MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, S/N MONTE CASTELO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
51	4ª	TERESINA	GINÁSIO POLI ESPORTIVO JACINTA ANDRADE	Q-136 C-10 RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE
52			U. E. EDGAR TITO	RUS 19 DE NOVEMBRO MEMORARE 64002540
53	5ª	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	U. E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	R. MANOEL MESSIA ANTUNES DE ARAÚJO S/N, B. ESTAÇÃO
54			E. M. ANTONIO NAZÁRIO DA SILVA	POV. SÍTIO VELHO
55		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	U. E. ANTONIO DOS REIS E SILVA	R. PROJETADA, S/N, CENTRO, BOQUEIRÃO
56		BURITI DOS MONTES	U. E. ANTONIO DEROMI SOARES	R. DOCA MARINHO, S/N, CENTRO
57		CAMPO MAIOR	COLÉGIO ESTADUAL PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE	R. SÃO PAULO S/N, CENTRO
58			CEJA - PROFª. MULATA LIMA	R. BENJAMIN CONSTANT, 953, CENTRO
59			U. E. LEOPOLDO PACHECO	R. CEL. BENÍCIO SAMPAIO, S/N, B/ DE LOURDES
60			U. E. PETRÔNIO PORTELA	R. ZEZINHO CARVALHO, 151, BAIRRO CARIRI.
61			ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO ÁGUA FRIA	POV. ÁGUA FRIA, (PRÓXIMO A IGREJA)
62		JATOBÁ DO PIAUÍ	U. E. PROF. FRANCISCO LUÍS DE OLIVEIRA	R. TERTULIANO PEREIRA S/N CENTRO.
63		SÃO JOÃO DA SERRA	U. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R. PEDRO BENÍCIO, 1427, B/ ITARARÉ
64		SÃO MIGUEL DO TAPUIO	U. E. D. ROSAURA MUNIZ BARRETO	AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO, S/N
65			U. E. JOÃO LIBERATO LIMA	LOCALIDADE BREJO DA ONÇA
66		SIGEFREDO PACHECO	U. E. CARINO BORGES	POVOADO LAGOINHA
67	6ª	AMARANTE	COMPLEXO ESCOLAR DE LAGOA	POVOADO LAGOA – AMARANTE

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
68	6ª	ÁGUA BRANCA	U. E. MONSENHOR BOSÓN	PRAÇA CAP. JESUINO BARBOSA M. NETO, 1364 CENTRO
69			NUCLEO DE JOVENS E ADULTOS LUIS PADRE	AV JOSE MIGUEL, 1525, CENTRO
70		ARRAIAL	U. E. LUIS PIRES	POVOADO CHAPADINHA – ARRAIAL -PI
71		ANGICAL DO PIAUÍ	U. E. DEMERVAL LOBÃO	RUA JOÃO RIBEIRO, 165, CENTRO, 644100-000
72		FRANCISCO AYRES	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	RUA JOSÉ FERREIRA S/N CENTRO- 64475000
73		HUGO NAPOLEÃO	U. E. JOÃO PITOMBEIRA	AV. DINO LOPES, GANGORRA Nº 6447-0000
74		JARDIM DO MULATO	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	AVENIDA JAIME SOARES, 160 CENTRO, JARDIM DO MULATO.
75		LAGOINHA DO PIAUÍ	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	POVOADO SOL NASCENTE – LAGOINHA DO PIAUÍ
76		MIGUEL LEÃO	U. E. ESTADO DO ACRE	RUA JOÃO FERRY CENTRO, 64445000
77		OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ	U. E. ADALBERTO CORREIA LIMA	AV. NOSSA SENORA DAS DORES, 1277
78		REGENERAÇÃO	E. M. GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA (ANEXO JACARÉ)	POVOADO JACARÉ
79			U. E. ANTONIO NEIVA	RUA EVALDO LEAL DE MORAIS, 180, CENTRO
80			E. M. LUIS GONZAGA PIRES	POVOADO MORRO BRANCO- REGENERAÇÃO
81			CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	RUA ABDON SANTANA – ALTO DO BALANÇO
82		SÃO PEDRO DO PIAUÍ	U. E. LANDRI SALES	AV. PRESIDENTE VARGAS - Nº 477 CENTRO
83			U. E. BENEDITA MACHADO - ANEXO TODOS OS SANTOS	POVOADO TODOS OS SANTOS
84			U. E. PROF. NILTON CESÁR	POVOADO SÃO JOSÉ, SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
85	6ª	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	U. E. ROBERT JOSÉ DE SANTANA - (ANEXO BREJO)	POVOADO BREJO
86		SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	SEDE DO MUNICIPIO
87	7ª	AROAZES	U. E. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	AV. DOS JESUITAS, 527
88		ELESBÃO VELOSO	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL	AV. BENEDITO PORTELA LEAL, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA
89	7ª	FRANCINÓPOLIS	U. E. LUIS DE CASTRO	RUA 1º DE MAIO-240 CENTRO
90		INHUMA	U. E. JOÃO AMILTON FERREIRA	RUA JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES- 65
91			U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	RUA CEL. CÍCERO PORTELA S/N
92			U. E. PORCIRIO MENDES DE MOURA.	POVOADO BAIXA DO MARANHÃO
93		LAGOA DO SÍTIO	U. E. MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	AV. MUNDICO FÉLIX S/N BAIRRO- PIÇARRA
94		NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES	RUA JOAQUIM PIRES, S/N CENTRO
95		PIMENTEIRAS	U. E. MUNICIPAL ANTONIO P. NETO	POVOADO CURRAL DE PEDRA VENEZA
96			E. M. ANGICAL	POVOADO LAGOINHA - ANEXO DA U. E. GENTIL DANTAS
97			U. E. ENEAS NOGUEIRA	RUA CEL. CORREIA LIMA- 267
98		SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	U. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	POVOADO CABRAL CURRALINHO
99		VALENÇA DO PIAUÍ	U. E. CÔNEGO ACILINO	RUA EURÍPEDES MARTINS- 486
100			U. E. CINEAS VELOSO	RUA SÃO JOSÉ – S/N
101			CEJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	RUA CORONEL MUNDICO DANTES, Nº 295 CENTRO
102	8ª	CAMPINAS DO PIAUÍ	U. E. DR. JOSE DE MOURA FÉ	PÇA DELSON MOURA FÉ, 390 CEP 64730-000



Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
103	8ª	CAMPINAS DO PIAUÍ	ANEXO ALTO FORMOSO - E. M. ASSIS CARVALHO	POVOADO ALTO FORMOSO
104			U. M. JOSÉ TITO DE CARVALHO - ANEXO SALINAS	POVOADO SALINAS
105			E. M. NELSON DE MOURA FÉ - ANEXO CHAPADINHA	COMUNIDADE CHAPADINHA
106		COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO - ANEXO OITIS	LOCALIDADE OITIS COLÔNIA DO PIAUÍ - CEP 64.516-000
107		OEIRAS	U. E. COSTA ALVARENGA	PÇA COSTA ALVARENGA, 178 – CENTRO
108			U. E. NOGUEIRA TAPETY	AV. BRIGADEIRO MANOEL CLEMENTINO, S/N – ROSÁRIO
109			ANEXO BURITI DO REI - U. E. NOGUEIRA TAPETY	AV. BRIGADEIRO MANOEL CLEMENTINO, S/N – ROSÁRIO
110			ANEXO E. M. CONTENTAMENTO	RUA GETÚLIO VARGAS, 292 – ROD. DE FLORIANO
111			ANEXO BRIONIA - E. M. ALZIRA TAPETY	RUA G. VARGAS, 292 – ROD. DE FLORIANO POVOADO BRIONIA
112			E. M. URBANO ALEXANDRINO - ANEXO VÁRZEA TRANQUEIRA	POVOADO VARZEA TRANQUEIRA
113			E. M. ALESSANDRO TAPETY.	PÇA COSTA ALVARENGA, 178–CENTRO - POV. MORRO REDONDO
114			U. E. ROCHA NETO	RUA COMADRE ANA, 150 – OEIRAS NOVA
115		SANTO INÁCIO DO PIAUI	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA	RUA SÃO JOSÉ, S/N – CEP 64.560-000
116		SANTA ROSA DO PIAUI	U. E. DOM EDILBERTO DINKELBORG	RUA DO ESTUDANTE, 304 – CENTRO – CEP 64.518-000
117		SÃO MIGUEL DO FIDALGO	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	RUA MIGUEL MARINHO, 689 – CENTRO – CEP 64558-000
118		SÃO JOÃO DA VARJOTA	ANEXO SÃO MIGUEL DA TALHADA	POVOADO SÃO MIGUEL DA TALHADA
119		TANQUE DO PIAUÍ	U. E. SÃO SEBASTIÃO	AV 13 DE MAIO S/N – CEP 64.512-000

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
120	9ª	AROEIRA DO ITAIM	U. E. SÃO JOSÉ	RUA ANDRÉ DE MOURA LEAL, S/N
121		BOCAINA	U. E. ESTELA NUNES	RUA RAIMUNDO BRITO, 120-CENTRO
122			U. E. JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	RUA OSVALDO CRUZ, 120 CENTRO BOCAINA-PI CEP: 64630-000
123		CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	POVOADO KM 80, S/N ZONA RURAL CEP: 64578000
124		DOM EXPEDITO LOPES	U. E. DR JOÃO CARVALHO	RUA CÔNEGO CARDOSO, 86 CEP: 64620-000
125		FRANCISCO SANTOS	U. E. LÊDA SANTOS	RUA 07 DE SETEMBRO S/N CENTRO CEP: 64645-000
126		IPIRANGA DO PIAUÍ	U. E. DOM JOAQUIM RUFINO DO RÊGO	VICENTE CORTEZ, 276 CENTRO
127		ITAINÓPOLIS	U. E. PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES	PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N BAIRRO COHAB
128			U. E. ÁLVARO RODRIGUES DE ARAÚJO	RUA VALENTIM DANTAS, 61 CEP: 64565-000 - CENTRO
129		JAICÓS	ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO DE ABREU	RUA FRANCISCA LUZ, 21 BAIRRO SERRANÓPOLIS CEP:
130		MONSENHOR HIPOLITO	U. E. ANGELO DE MARIA BEZERRA	RUA INÁCIO GOMES Nº 50 CENTRO BR 020, KM 46, CEP: 6465000
131		MASSAPÊ DO PIAUÍ	U. E. RAFAEL MANOEL DA COSTA	AV. PEDRO MARTINS, 630-CENTRO
132		PAQUETÁ	U. E. GERALDINO CLEVIS	AV QUERUBINA COELHO FERREIRA, S/N CICERO MOURA
133		PICOS	U. E. JULIETA NEIVA NUNES	AV.SIMÃO SIRINEU, PANTANAL S/N
134		SÃO JOÃO DA CANABRAVA	U. E. JOÃO JOSÉ BATISTA	RUA JOÃO DE HOLANDA, 281-CENTRO
135		SANTANA DO PIAUI	U. E. HELVÍDIO NUNES - E. M. PASCOAL BORGES	RUA 7 DE SETEMBRO S/N
136		SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	AV LINO RODRIGUES, 255 CENTRO CEP: 64640-000

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
137	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO	RUA TREZE DE MAIO, 199 CENTRO CEP: 64545-000
138			U. E. CASTELO BRANCO	RUA JOAQUIM NABUCO, 123 CEP: 64545-000
139			U. E. SOUSA MARTINS	RUA MARECHAL DEODORO, 255 CENTRO
140		VERA MENDES	U. E. JOÃO ANTÔNIO DA VERA	AV VEREADOR JOSÉ MENDES, S/N CEP: 64568-000
141	10ª	CANAVIEIRA	U. E. POVOADO VARZEA GRANDE - ANEXO VARZEA GRANDE	POVOADO VÁRZEA GRANDE
142			U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO	AV. PEDRO FONSECA, 508
143		FLORIANO	U. E. MINISTRO PEDRO BORGES	RUA HERMANO BRANDÃO, S/N
144			U. E. BUCAR NETO	RUA CASTRO ALVES, S/N BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA
145			U. E. COMUNIDADE AMOLAR (ANEXO AMOLAR)	POVOADO AMOLAR
146			CEJA PROFª SOCORRO MENDES	RUA ANTONINO FREIRE S/N, CENTRO
147		FLORES DO PIAUÍ	U. E. SANTO ANTONIO	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 365
148		GUADALUPE	U. E. CARLOS FRANCO	AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA
149		ITAUEIRA	U. E. ANTONIO JOSÉ SARAIVA	RUA ADÃO LEITÃO Nº 895 SERENO
150		JERUMENHA	U. E. POVOADO BARRA DO LANCE - ANEXO BARRA DO LANCE	POVOADO BARRA DO LANCE
151			ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DE SÃO CAMILO	PROGRAMA DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MATO
152		LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	RUA MARCOS PARENTE 401 CENTRO
153		MARCOS PARENTE	U. E. ARTUR PASSOS	PRAÇA PEDROSA DE LUNA, 10 – CENTRO
154		NAZARÉ DO PIAUÍ	U. E. JOÃO LEAL	PRAÇA DA BANDEIRA Nº199 CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
155	10ª	NAZARÉ DO PIAUÍ	U. E. JOÃO GOMES FERREIRA	AV. VEREADOR JOAQUIM NETO, 186BAIRRO SIPAÚBA
156	11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	U. E. PRESIDENTE VARGAS	PRAÇA AGENOR DIAS PINHEIRO, SN, CENTRO 64868-000
157			U. E. MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	POVOADO ALMERCEGAS (I)
158		RIBEIRO GONCALVES	U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N BAIRRO BELA VISTA CEP 64865-000
159		SEBASTIAO LEAL	U. E. MACAMBIRA ANEXO MACAMBIRA	POVOADO MACAMBIRA
160		URUÇUI	U. E. MUNICIPAL AMANDA KARLA	POVOADO PONTE
161			U. E. ALICE ALMEIDA / MUNICIPAL	ANEXO NA PRÓPRIA ESCOLA ASSENTAMENTO FLORES
162	12ª	BELA VISTA	UAB. ESC. MUN. ALEXANDRINA DOS ANJOS	NA SEDE
163		CANTO DO BURITI	GRUPO ESC. LÚCIA MARIA OLIVEIRA	RODOVIA PI 141 COMUNIDADE SANTA CLARA
164			U. E. ALCIDES JOSÉ DE MOURA	ASSENTAMENTO MALHADA INCA
165			U. E. BEIJA VALENTE	R. MEM DE SÁ Nº 208. CENTRO
166		PAES LANDIM	U. E. JOSÉ CIPRIANO LIRA	TRAVESSA SÃO JOÃO
167		SÃO JOÃO DO PIAUÍ	U. E. PAULO FREIRE	ASSENTAMENTO MARRECA
168			U. E. AREOLINO DE ABREU	AV. CANDIDO COELHO
169			U. E. HELENA MARIA DA CRUZ	POVOADO GRAJAU
170			U. E. AGENOR DA SILVA	ASSENTAMENTO LISBOA
171			U. E. BARTOLOMEU DA SILVA	ASSENTAMENTO EUGÊNIO
172			CEJA/NEJA PROF. ADAIL COELHO MAIA	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

41

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
173	12ª	SIMPLÍCIO MENDES	E. M. PEDRO CRONEMBERGER	POVOADO LAGOA DA CARIDADE
174		SOCORRO DO PIAUÍ	ANEXO TENDA - E. M. DO POVOADO	POVOADO TENDA
175			ANEXO SERRA - E. M. REGINO MARQUES	POVOADO SERRA
176			U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	RUA COSTA E SILVA 590 CENTRO
177		RIBEIRA DO PIAUÍ	ANEXO SALINA MATRIZ - U. E. EXPEDITO CRONEMBERG	ANEXO SALINAB RUA AVELINO BORGES, S/N CENTRO
178			ANEXO BARRIGUDA MATRIZ - U. E. EXPEDITO CRONEMBERG	POVOADO BARRIGUDA
179	13ª	ANISIO DE ABREU	U. E. LETICIA MACEDO	RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 116, BAIRRO CENTRO
180		CORONEL JOSÉ DIAS	E. M. MANOEL AGOSTINHO DE CASTRO	POVOADO LAGES DE PEDRA
181		DIRCEU ARCOVERDE	U. E. DR. BARROSO	PRAÇA ANTONIO AMANCIO RIBEIRO S/N BAIRRO CENTRO
182		DOM INOCÊNCIO	E. M. DE SALGADO	POVOADO SALGADO
183			U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA MULUNGU – S/N BAIRRO ALTO BELA VISTA
184			U. E. CACIMBAS	POVOADO CACIMBAS
185			U. E. DOM INOCÊNCIO	PRAÇA UMBUZEIRO S/N CENTRO
186			U. E. MANOEL AUTO SE SOUSA	POVOADO LAGOA DOS CURRAIS
187			U. E. JUPICY OLIVEIRA COSTA ANEXO PEDRA BRANCA	POVOADO PEDRA BRANCA
188			E. M. SÃO FRANCISCO	POVOADO SÃO FRANCISCO
189			E. M. DE LADEIRA	POVOADO LADEIRA
190			U. E. MUNICIPAL BARRA DAS QUEIMADAS	POVOADO BARRA DAS QUEIMADAS

Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
191	13ª	GUARIBAS	U. E. BELARMINA RIBEIRO	POVOADO CAJUEIRO
192			U. E. MANOEL SIMÃO DE ANDRADE	COMUNIDADE REGALO
193		SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	U. E. JOAQUIM MARTINS DE SANTANA	QUEIMADA DA ROÇA
194		SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. JOSÉ LEANDRO DEUSDARA	RUA HIPOLITO RIBEIRO SOARES Nº 138 BAIRRO CENTRO
195			CEMTI MODERNA	RUA ANICETO CAVALCANTE Nº 210 BAIRRO ALDEIA
196			U. E. DEOLINDO LIMA	RUA JOSÉ DIAS PEREIRA Nº 123 BAIRRO ALTO SÃO FELIX
197		VARZEA BRANCA	U. E. JOSÉ MARQUES	AV. MARIA DIVINA S/N, CENTRO
198	14ª	ALVORADA DO GURGUÉIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	RUA 04, CENTRO CEP 64923000
199		BOM JESUS	U. E. ARACI LUSTOSA	AV. DR. RAIMUNDO SANTOS
200			U. E. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	RUA PASTOR VALDECI COSTA S/N BAIRRO JOSUÉ PARENTE
201			ANEXO E. M. CANTÍDIO ANTUNES DOS SANTOS	CORRENTE DOS MATÕES
202			ANEXO E. M. JOÃO PEDRO DA FONSECA	PIRIRIPRI
203			ESC. DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EUGENÓPOLIS	EUGENÓPOLIS
204		COLÔNIA DO GURGUÉIA	U. E. AGOSTINHO REIS	RUA LUIS AUGUSTO DA SILVA S/N CENTRO
205			ALIANÇA DO GURGUÉIA	ALIANÇA DO GURGUÉIA
206		CRISTINO CASTRO	U. E. JOAQUIM PARENTE	AV. DAVID CAMPOS 361 CENTRO
207		CURRAIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE CURRAIS	BAIRRO NOVA CURRAIS
208		ELISEU MARTINS	GINÁSIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AV. PRESIDENTE DEDIC CEP 64880000

Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
209	14ª	MANOEL EMÍDIO	U. E. ANTONIO BORGES LEAL	RUA JOÃO JOSÉ 490 CENTRO
210		PALMEIRA DO PIAUÍ	U. E. MARTINS PINHEIRO	RUA SIMÃO BORGES CENTRO
211		REDENÇÃO DO GURGUÉIA	U. E. PETRONIO PORTELA	RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO, 64915000
212		SANTA LUZ	U. E. IRACI BARROS PINTO	RUA 13 DE MAIO, 584 CEP 64910000
213	15ª	AVELINO LOPES	U. E. FERNANDO MONTEIRO	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS CEP: 64965-000
214			E. M. DIONISIO	POVOADO DIONISIO
215		BARREIRAS DO PIAUÍ	U. E. CRISTAN BARREIRA PARENTE	PRAÇA JOSÉ BARREIRA DE MACEDO, 20, BAIRRO SÃO JOSÉ
216		CORRENTE	U. E. JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ	FAZENDA ARATICUM ZONA RURAL
217			U. CEL. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK – BAIRRO PRIMAVERA – CEP 64980 -000
218			U. E. MANOEL DA CUNHA	RUA BENJAMIN NOGUEIRA S/N _ CEP: 64980-000
219			U. E. MILTON LUSTOSA ANEXO SANTA MARTA	LOCALIDADE SANTA MARTA – ZONA RURAL
220			U. E. JOAQUINA N. DE OLIVEIRA (ANEXO MORRO REDONDO)	LOCALIDADE MORRO REDONDO ZONA RURAL
221			U. E. JUSTINA F. DE FRITAS	LOCALIDADE VEREDA DA PORTA
222			U. E. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	RUA ADOLF. JONH TERRY S/N – CENTRO CEP: 64980-000
223		CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	U. E. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	R. CLÓVIS NOGUEIRA, S/N, CEP: 64995-000
224		CURIMATÁ	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO.	RUA JÚLIO BORGES DE MACÊDO Nº 344 – CENTRO– CEP: 64960-000
225		GILBUÉS	U. E. FAUSTO LUSTOSA	RUA ANÍSIO DE ABREU Nº 510 – CENTRO – CEP: 64930-000

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
226	15ª	GILBUÉS	U. E. LUSTOSA SOBRINHO.	RUA JUCELINO KUBITSCHERK, S/N
227		JÚLIO BORGES	E. M. ANEXO VAREDÃO	LOCALIDADE VAREDÃO
228		MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	U. E. HUGO NAPOLEÃO	RUA DR. HÉLIO DE CARVALHO Nº232 CEP:64940-000
229			U. E. JOSÉ DE ANCHIETA	AV. LUIS MARTINS MAIA S/N – CENTRO CEP: 64940-000
230		PARNAGUÁ	E. M. JOSÉ FRANCISCO DOS REIS - ANEXO LAGOA DO MATO	POVOADO LAGOA DO MATO
231		RIACHO FRIO	U. E. ANTÔNIO MASCARENHAS	RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO
232		SANTA FILOMENA	U. E. DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	RUA LEÔNIDAS MELO, Nº 365, CEP: 65810- 000
233			E. M. PE. JOÃO ANEXO MATAS	LOCALIDADE MATAS
234		SÃO GONÇALO DO GURGÉIA	U. E.HERMÍNIO BARREIRA	LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP: 64993-000
235		SEBASTIÃO BARROS	U. E. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	AV. ANDRÉ PEREIRA LOBATO, S/N, CEP: 64985-000
236	16ª	ALAGOINHA DO PIAUÍ	U. E. ALENCAR MOTA / SALA 02	RUA SÉRGIO FIALHO, 280 – CENTRO
237		ALEGRETE	U. E. ANONIA DE SOUSA ALENCAR	RUA MANOEL SANCHES LEAL VILA CEP 660 000
238		FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	R. EZEQUIEL BATISTA DE SOUSA, S/N, CENTRO
239			MATRIZ COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA P. DE SOUSA MORAIS	AV. JOAQUINA MARIA DE SOUSA, S/N, BAIRRO: JOSÉ AQUILES DE SOUSA
240		PADRE MARCOS	U. E. CONSTÂNCIO CARVALHO	AV. JOSÉ MOURA LEAL, 216
241		PIO IX	U. E. FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA, Nº 60 – CEP: 64.660.000
242			U. E. PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	RUA JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, 105, CENTRO



Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
243	16ª	PIO IX	U. E. MARECHAL CASTELO BRANCO	FAZENDA PLANALTA BR 020
244			U. E. PROJETO MINEIRO	BAIXA DO POÇO II/BR 020 COVA DONGA
245		SÃO JULIÃO	U. E. M. ALICE ROCHA	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 38 – CENTRO
246		SIMÕES	E. M. ÉRICO VERÍSSIMO	COMUNIDADE SERRA DOS CLÁUDIOS/ZONA RURAL
247			E. M. NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO	POVOADO CURRALINHOS/ZONA RURAL
248			U. E. RAUL SÉRGIO	RUA LUIS APRÍGIO DE CARVALHO, S/N
249		VILA NOVA	U. E. LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	AV. CENTRAL, 388, ULISSES GUIMARÃES
250	17ª	ACAUÃ	U. E. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	AV. PROFª MARIA LIMA, S/N, CENTRO
251		BETÂNIA	U. E. PROF. FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	RUA JOSÉ INOSCÊNCIA, S/N, CENTRO
252		CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CENTRO TECNOLÓGICO LOURDES PASSOS MELO	R 1-S Q 5-S, CENTRO
253		CARIDADE	U. E. MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ ANTÔNIO LOPES, 261, CENTRO
254		PAULISTANA	U. E. LUCINETE SANTANA DA SILVA	RUA CANUTO PEREIRA, S/N, BAIRRO TRIANGULO
255			U. E. PAULISTANA	AV. MARECHAL DEODORO, 291
256		PATOS/ CAJUEIRO	U. E. MARTINHO VIEIRA	POVOADO CAJUEIRO, S/N
257	18ª	ALTO LONGÁ	ESCOLA DO CORTADO	POVOADO CORTADO (I)
258			E. M. PERNAMBUQUINHO	POVADO PERNAMBUQUINHO (I)
259			E. M. SÃO NICOLAU	POVOADO SÃO NICOLAU (I)
260		ALTOS	U. E. RAIMUNDO SIMEÃO	POVOADO BOM GOSTO
261		BENEDITINOS	U. E. LUCILIO ALBUQUERQUE	RUA PRESIDENTE VARGAS 622 CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
262	18ª	BENEDITINOS	GINÁSIO ESTADUAL PROF. MANOEL NASCIMENTO	POVOADO BURITI ALEGRE
263	18ª	DEMerval LOBAO	JACOB BARBOSA	RUA DO NORTE CENTRO Nº 321
264	18ª		NEJA ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	RUA DO NORTE, 450, CENTRO, 64390000
265	18ª	JOSE DE FREITAS	ESCOLA AGROTECNICA FIRMO JOSE DA CUNHA	RODOVIA PI 115, KM 2, POVOADO BEZERRO
266	18ª		FUNDAÇÃO CIDADANIA	POVOADO EMA
267	18ª	LAGOA ALEGRE	E. M. PADRE EXPEDITO ANEXO VINAGREIRA	POVOADO VINAGREIRA, 20 KM DA PI 113 EM DIREÇÃO A BARRAS
268	18ª	LAGOA DO PIAUI	U. E. FRANCISCO LUIS DE MORAES	RUA FLORENCIO COSTA LIMA Nº 125
269	18ª	MIGUEL ALVES	U. E. PIO XII	RUA ZECA VAZ S/N CENTRO
270	18ª	MONSENHOR GIL	ANEXO CANAFISTULA - U. E. MENDES ROCHA	POVOADO CANAFISTULA S/N
271	18ª		ANEXO BAIXA GRANDE - U. E. DR. NORONHA FILHO	POVOADO BAIXA GRANDE S/N
272	18ª	NOVO SANTO ANTONIO	U. E. ANTONIO VITORIO DE SOUSA	RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, 480, CENTRO
273	18ª	PALMEIRAIS	U. E. JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	RUA ABRIGO DOS ALAGADOS, BAIRRO ALTO DA CRUZ
274	18ª		U. E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	POVOADO SÃO JOAQUIM
275	18ª		U. E. FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO	ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO – PI 130, K 75
276	18ª	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	ANEXO SARAIVA - E. M. FORTUNATO RODRIGUES DE SOUSA	POVOADO SARAIVA
277	18ª	UNIÃO	U. E. CELSA LEMOS	POVOADO DAVID CALDAS S/N
278	18ª		MATRIZ U. E. ELIZA SOUSA	POVOADO DIVINOPOLIS S/N
279	18ª		U. E. EZEQUIAS COSTA	POVOADO NOVO NILO PI 112

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 • Nº 7

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
280	19ª	TERESINA	U. E. ESCOLAR DOMÍCIO MAGALHÃES	AV: ULISSES GUIMARÃES CONJ: PROMORAR
281			U. E. LOURIVAL PARENTE	BR 316, KM 0, BAIRRO: LOURIVAL PARENTE
282			CIL OU NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RODOVIA PI 130, KM 17, POVOADO CERÂNICA CIL
283			CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA	CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, ENTRE AS Q-102 E Q-103
284	20ª	TERESINA	E. M. JOCA VIEIRA	POV. ESTACA ZERO, PI 113, S/N, CEP: 64074-994
285			U. E. CACIMBA VELHA /	POVOADO CACIMBA VELHA, S/N, CEP 64001-970
286			U. E. PROFª MARIA DE LOURDES REBELO	RUA ANGÉLICA, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP 64048-160.
287			U. E. SANTA FILOMENA RURAL	LOCALIDADE DOIS IRMÃOS 612 KM 18
288			U. E. CALUZINHA FREIRE	RUA PLUTÃO, S/N, SATÉLITE. CEP 64055-550
289			CEJA PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL	RUA ODILON FALCÃO, S/N, MORADA DO SOL, 64056070
290			ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE TODOS OS SANTOS	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 1979, TODOS OS SANTOS
291			E. M. HERMELINDA DE CASTRO	POVOADO SÃO VICENTE DE CIMA PI 112, KM 20, ESTRADA DE UNIÃO
292			ANEXO SÃO GERALDO	LOCALIDADE SÃO GERALDO
293	21ª	TERESINA	ESCOLA JOÃO PAULO II	POVOADO ALEGRIA
294			U. E. FLORESTAN FERNANDES	AV. PRINCIPAL DO RESIDENCIAL DEUS QUER, CEP: 64.059 - 010
295			U. E. PROF. ODYLO DE BRITO	AV. GILBRATA, SUDESTE, DIRCEU II, CEP: 64.077-450
296			U. E. ADAMIR LEAL	RUA 54, Nº 5333, DIRCEU II – CEP: 64 077-450

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
297	21ª	TERESINA	U. E. AREOLINO LEÔNIO	POVOADO BOQUINHA
298			CEJA – U. E. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO	RUA 54; Nº 3735; DIRECEU II
299			U. E. RUI BERGER	RUA ALTAMIR, SN, ALTO DA RESSURREIÇÃO
300			U. E. ASSENTAMENTO LUCAS MEIRELES	ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL CHAPADINHA SUL, BR 316, KM22